

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA, DE PSICOLOGIA, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MOBILIÁRIO HOSPITALAR E DEMAIS PRODUTOS/APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES DURÁVEIS, PARA A ÁREA DA SAÚDE, DESTINADOS AO CONIMS, SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS E AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

R\$ 14.043.386,57

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 14 de setembro de 2026 às 08:00 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL DE ACESSO

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA

Aberto

Processo com divisão de cotas para participação excluída de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021, Artigo 28, Inciso I

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Vilmar Schmoller, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, Lei n.º 14.133/2021, Resolução CONIMS n.º 58/2023, n.º 60/2023, n.º 78/2023, n.º 005/2024, n.º 07/2025 e Ato de Consórcio n.º 032/2026, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. O Fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

Os trabalhos serão conduzidos por agente de contratação/pregoeiro, designado conforme Ato de Consórcio do CONIMS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do CONIMS: www.conims.com.br, na aba Licitações (Íntegras Processuais).

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos médicos/laboratoriais, odontológicos, de fisioterapia e psicologia, instrumentais cirúrgicos, mobiliário hospitalar e demais produtos/aparelhos médico-hospitalares duráveis, para a área da saúde, destinados ao CONIMS, suas unidades descentralizadas e aos municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. Os produtos, objeto desta licitação estão divididos em itens conforme tabela constante no termo de Referência, podendo o licitante oferecer proposta para os itens de seu interesse.

1.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Portal de Compras Públicas** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2. DO ATENDIMENTO À LEI Nº 123/2006

2.1. Em atendimento aos dispositivos das Leis Complementares nº 123/2026 e nº 155/2016, este processo licitatório possui itens com divisão de cotas, de até 25% (vinte e cinco por cento), para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

2.2. Para participação exclusiva das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, os itens com valor total acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram reservadas cotas de 15% (quinze por cento), conforme tabela constante no Anexo

I – Termo de Referência.

2.3. Nos casos de uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas ocorrerá pelo menor valor ofertado.

2.4. Na hipótese de não haver vencedor para as cotas reservadas, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciados no sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

3.1.1. O acesso ao portal se dará por meio de chave de identificação e senha pessoal.

3.2. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto nos itens anteriores poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Não poderão disputar esta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos.

3.4.2. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, visto que o objeto a ser licitado não é considerado de alta complexidade ou de grande vulto, não trazendo prejuízos à competitividade do certame;

3.4.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.4. Demais casos explicitados no art. 14º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONIMS ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.4.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar do certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, o que será estendido ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A sanção de impedimento de licitar/contratar com o poder público aplicada por Município consorciado se estende ao CONIMS, durante a vigência da ata decorrente deste processo,

conforme artigo 48 da lei 14.133/21.

4. DECLARAÇÕES

4.1. Ao formalizar sua inscrição para participação no certame, através o Portal de Compras Públicas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.1.2. Atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

4.1.3. Inexiste impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva;

4.1.4. Manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

4.1.5. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.1.6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.1.7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.2.1. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. As declarações exigidas nos subitens acima serão consultadas no sistema Portal de Compras Públicas e a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, sob pena de não serem conhecidos.

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@conims.pr.gov.br ou em campo próprio no portal de compras públicas.

5.4. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, com poderes especiais.

5.5. O pregoeiro não se responsabiliza pelo não recebimento do email em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor, bem como do portal.

5.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

6.1. Os interessados em participar do certame poderão cadastrar suas propostas no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da disponibilização no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), a qual se dará em 01 de setembro de 2026.

6.2. As propostas poderão ser anexadas no sistema até a data e horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

6.3. O licitante deverá descrever resumidamente as especificações dos itens ofertados em campo próprio do sistema, conforme número de caracteres permitidos, contendo as informações de cada item conforme especificação do Termo de Referência, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.5. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

6.6. Para fins de agilidade e economicidade dos recursos públicos, aqueles proponentes que oferecerem lances/propostas com mais de 2 (duas) casas decimais, terão suas propostas finais reajustadas, sem prévia consulta, **sendo desconsiderado a 3ª (terceira) e demais casas decimais, sem arredondamento.**

6.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob

alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.11. A proposta apresentada deverá refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

6.12. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA ETAPA COMPETITIVA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico na data de **14 de setembro de 2026 a partir das 08:00 horas**, horário de Brasília, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.4.1. Ressalta-se que este CONIMS, **não** é o provedor do sistema Portal de Compras Públicas, devendo o licitante entrar em contato através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

7.6. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor

consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

7.8.1. O vencedor será aquele que, no valor total do item, fechar com o menor valor.

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

7.10. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado **o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de 1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.11. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

7.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

7.14. O licitante poderá, uma única vez, solicitar a exclusão do seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível. O pregoeiro imediatamente após o recebimento, via sistema, decidirá pela exclusão ou não do lance.

7.15. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

7.15.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

7.16. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, com a retirada do certame do licitante, sem prejuízo do seu direito de defesa.

7.17. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.18. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no chat da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.19. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da disputa.

7.19.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de

dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase de disputa encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.19.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o sistema automaticamente permitirá que o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, admita o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.19.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.20. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8. DA SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro solicitará aos fornecedores primeiros colocados, o envio das propostas ajustadas para fins de análise, julgamento e negociação.

8.2. O prazo para envio das propostas ajustadas é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação.

8.3. As propostas deverão ser preenchidas com o valor do último lance ofertado ou valor negociado, com o número do Registro ANVISA do produto, marca e quantidade da embalagem. Juntamente com as propostas, os fornecedores deverão enviar os Registros dos Produtos na ANVISA ou documento comprobatório de isenção dos mesmos.

8.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, de ofício de forma fundamentada ou a partir de solicitação justificada feita no chat pelo licitante, antes do fim do primeiro prazo.

8.4.1. É facultado ao licitante encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta ajustada.

8.5. Na fase de análise das propostas poderá o pregoeiro negociar, com os fornecedores primeiros colocados, ajuste de valores que estejam em desacordo com o edital ou mesmo em razão de melhores vantagens.

8.5.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

8.5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes e será registrada no sistema.

8.5.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas,

envie proposta readequada conforme negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

8.6. Após a análise, julgamento e negociações, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação das propostas.

9. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

9.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.2.1. Contiver vícios insanáveis;

9.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos;

9.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou se permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços.

9.3. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

9.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

9.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

9.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

9.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

9.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

9.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6.1. Persistindo o empate após aplicação dos critérios previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, será utilizado o sorteio como critério de desempate final.

9.6.2. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de lances, negociações, apresentação de propostas, análise, julgamento e aceite do item.

10.2. Encerrada a etapa de análise, julgamento, negociação e aceite das propostas, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, podendo realizar consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, não sendo obrigatório o cadastro do licitante neste sistema.

10.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União, Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenções Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.2.3. Certidão Consolidada disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU (do Licitante e Sócio Majoritário) que abrange: **1.** Tribunal de Contas da União-TCU (Licitantes Inidôneos); **2.** Conselho Nacional de Justiça-CNJ: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; **3.** Portal da Transparência: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

10.2.4. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>).

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONIMS, no prazo de sua duração e também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

10.5. A condição de ME/EPP será verificada pelo pregoeiro, mediante Declaração do Licitante, conforme anexo IV e se necessário poderá o pregoeiro solicitar o balanço patrimonial para aferir a receita bruta conforme a Lei nº 123/2006.

10.6. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances, julgamento, negociação e aceite das propostas.

10.7. Toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema Portal de Compras Públicas, preferencialmente na ordem numérica dos itens descritos neste Edital, de forma zipada,

conforme convocação do pregoeiro.

10.8. Os documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação serão os previstos nos itens 11, 11, 13 e 14.

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação de regularidade **fiscal e trabalhista**, poderá ser consultada pelo registro cadastral no SICAF.

10.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

10.11. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital da via original ou cópia, no prazo de **02 (duas) horas, contado a partir da solicitação pelo pregoeiro.**

10.12. O prazo para envio dos documentos de habilitação poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor de forma fundamentada. A solicitação deverá ser feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo inicial.

10.13. O pregoeiro poderá, de ofício, prorrogar o prazo de envio dos documentos diante de justificativa registrada no chat.

10.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não** será permitida a substituição ou a apresentação/inclusão de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.15. Fica autorizada, como faculdade, a verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos, inclusive públicos, e entidades emissores de certidões, o que constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.16. Os documentos apresentados para a habilitação deverão:

10.16.1. Ser apresentados em nome do licitante, contendo o respectivo número de CNPJ.

10.16.2. Quando o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar emitidos em nome da matriz.

10.16.3. Quando o licitante for uma **filial**, todos os documentos deverão estar emitidos em nome da filial, **salvo**:

a) aqueles que, por sua natureza ou por imposição legal, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz; ou

b) documentos cuja validade se estenda a todos os estabelecimentos da empresa, hipótese em que o pregoeiro, de forma fundamentada, poderá aceitá-los no caso concreto.

10.17. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão

fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

12.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVADA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

12.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, quando houver inscrição.

12.4. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, quando houver inscrição.

12.5. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE

SERVIÇOS (FGTS).

12.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

12.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com o Fisco, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

12.9. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

12.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

12.10. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE

13.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

13.2. Licença Sanitária emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município ou Estado sede da licitante.

13.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA/MS.

13.3.1. Ficam dispensados da apresentação da AFE e da Licença Sanitária as empresa que ofertarem itens que não se enquadrem nestas exigências.

13.4. Deverão ainda, os licitantes, enviar juntamente com os documentos de habilitação as declarações conforme anexos III, IV, V e VII.

14. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

14.1. Os documentos abaixo relacionados serão solicitados juntamente com a proposta ajustada e neles deverá constar o número do item a que se referem.

14.2. Registro do Produto na Anvisa (vigente) ou documento comprobatório de dispensa/isenção do mesmo.

14.2.1. Ficam dispensados da apresentação do Registro do Produto ANVISA para aqueles itens cuja natureza não obriga o registro.

14.3. Ficha técnica do produto e ou manual de instruções ou manual técnico operacional, em português ou traduzido.

14.4. Termo de garantia ou documento equivalente, dos produtos ofertados.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. O pregoeiro e a equipe de apoio, se julgarem necessário, poderão solicitar apresentação de amostras dos produtos.

15.2. As amostras deverão ser entregues na Sede CONIMS, à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de Licitações e Contratos, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação realizada pelo pregoeiro no chat da plataforma onde estará sendo processado o certame.

15.3. Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a proposta será desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

15.4. Todas as amostras deverão ser identificadas com o nome do produto, número do item a que se refere e a razão social da empresa.

15.5. As amostras apresentadas **não** serão devolvidas, ficando retidas para futuras comparações com os produtos a serem entregues.

15.6. A avaliação das amostras será realizada pela equipe técnica do CONIMS, mediante atendimento de requisitos mínimos, conforme descritos no Anexo VI – Ficha de Avaliação.

15.7. Os pareceres elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais.

16. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

16.1. Poderá o pregoeiro, a título de diligência, se julgar necessário, solicitar ao licitante o envio de documentos complementares como: fotos, rótulos, imagens, notas fiscais e demais informativos conforme o caso.

17. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas da habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 10 minutos concedidos posteriormente ao término do aceite das propostas e novamente após a habilitação ou inabilitação dos licitantes, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade competente do CONIMS autorizado a adjudicar o objeto ao licitante

declarado vencedor, caso não ocorra registros de intenção de recursos.

17.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura do prazo para apresentação do recurso.

17.4. Os demais licitantes poderão apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura para apresentação das contrarrazões, tão logo se encerre o prazo para envio das peças recursais.

17.5. O recurso, com efeito suspensivo, será dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade competente do CONIMS, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

17.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, os quais serão indicados de forma expressa na decisão.

17.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade do CONIMS, que poderá:

- a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** Proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18.2. No caso de revogação do processo licitatório, o motivo determinante deverá ser resultante de fato superveniente, devidamente comprovado.

18.3. Nos casos de nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

18.4. Nos casos de revogação e anulação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

18.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após a adjudicação e homologação do processo, o CONIMS formalizará a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, anteriormente ao vencimento do prazo de validade

da proposta final ajustada, bem como efetuará o respectivo Cadastro de Reserva dos demais licitantes conforme a ordem de classificação.

19.2. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante.

19.3. O prazo a que se refere o item 19.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante o seu transcurso, desde que por motivo devidamente justificado e aceito pela administração.

19.4. Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes do cadastro de reserva, conforme a ordem de classificação, observando:

19.4.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor), ou os licitantes que mantiverem sua proposta original, seguindo a ordem de classificação.

19.5. Para fins de cadastro de reserva, todos os proponentes classificados, poderão ser registrados conforme sua classificação no sistema interno de compras deste CONIMS.

19.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva ocorrerá quando houver necessidade de formalização da sua Ata.

19.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no endereço eletrônico www.conims.com.br, na aba licitações, bem como no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se processou o certame.

21.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

21.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

21.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na

legislação vigente.

21.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

21.8. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

21.9. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

21.10. A comunicação entre o CONIMS e o Licitante participante, seja no âmbito da licitação seja em eventual processo administrativo apuratório de responsabilidade dela decorrente, realizar-se-á, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo ao Licitante manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, pois este será utilizado como ferramenta oficial de comunicação entre as partes.

22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Declaração de ciência aos termos da lei geral de proteção de dados – LGPD.

ANEXO IV - Declaração complementar micro-empresa e empresa de pequeno porte.

ANEXO V - Declaração de atendimento de proposta.

ANEXO VI – Ficha de Avaliação do item

ANEXO VII - Ficha Cadastral do Fornecedor.

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 31 de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE DO CONIMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos médicos/laboratoriais, odontológicos, de fisioterapia e psicologia, instrumentais cirúrgicos, mobiliário hospitalar e demais produtos/aparelhos médico-hospitalares duráveis, para a área da saúde, destinados ao CONIMS, suas unidades descentralizadas e aos municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. As motivações e justificativas para elaboração deste processo se encontram no estudo técnico preliminar, anexo ao processo.

3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO DOS ITENS

3.1. Para os itens com valor total acima de R\$ 80.000,00 foram reservadas cotas de 15% para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sendo que os mesmos estão destacados na cor azul claro.

ITENS DESTACADOS NA COR AZUL CLARO POSSUEM COTA DE 15% DESTINADAS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

ITENS DESTACADOS NA COR AZUL ESCURO POSSUEM COTA DE 75% DESTINADAS À AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

ITEM	CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO CAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	58014801	273287	Abridor de gesso HENNING 27 cm, em aço inox.	UN	20	432,17	8.643,40
2	7202158706	473872	Afastador Desmarres, nº 02, em aço inox	UN	20	113,47	2.269,40
3	7202158707	474119	Afastador Farabeuf, tamanho aproximado: 10X120mm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	25	21,00	525,00
4	7202158708	624130	Alicate de unha para pés, confeccionado em aço inoxidável esterilizável, tamanho médio.	UN	50	65,95	3.297,50
5	7202158419	600794	Almofada giratória para movimentar idosos e acamados no leito. Indicada para a laterização do corpo em casos de pessoas com dificuldade de mobilidade. Deve possuir design anatômico, que possibilite apoiar as pernas do paciente entre a almofada, facilitando assim o giro. Deve ser confeccionado em material resistente, impermeável, possuir alças laterais para melhor suporte das mãos. Material interno 100% poliuretano, capa removível com zíper. Dimensões aproximadas: 47 x 40 x 13 cm.	UN	150	191,37	28.705,50

6	7202158410	600794	Almofada senta bebê de espuma de alta densidade e revestido em material antialérgico, impermeável e lavável; Capacidade máxima de apoio de aproximadamente 15 kg; nas dimensões de aproximadamente 50cm de comprimento, 40cm de largura e 15cm de altura, para uso de fonoaudiologia infantil	UN	50	169,00	8.450,00
7	72021556824	329391	Andador articulado dobrável, confeccionado em alumínio , destinado ao auxílio da locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. Estrutura leve e resistente, com sistema dobrável para facilitar o transporte e armazenamento. Deve possuir regulagem de altura, empunhaduras ergonômicas e antiderrapantes, ponteiros em borracha antiderrapante para maior estabilidade e segurança durante o uso. Indicado para uso adulto, com capacidade de carga compatível com o equipamento, conforme especificação do fabricante. Deve acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	20	254,50	5.090,00
8	72021556534	454291	Aparelho CPAP automático para uso adulto , com ajuste automático de pressão, com umidificador aquecido integrado. Alimentação bivolt. Acompanhado de fonte de alimentação e cabos. Deve incluir, no mínimo: traqueia (tubo), máscara nasal compatível, reservatório de água para o umidificador e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica bivolt automático. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	27	2.911,43	78.608,61
9	72021556727	379943	Aparelho de corrente russa . Aparelho de eletroestimulação com 9 correntes (aussie, russa, TENS, FES, microcorrente (MENS), interreferencial tripolar e bipolar, pulsada de alta voltagem) e 06 canais, bivolt automático; intensidade de 0 a 140 mA, Dimensões e peso aproximados 37x31,5x12,5cm (LxPxAl); Peso sem acessórios: 2,5kg. Demais especificações técnicas aproximadas: Correntes: Aussie, Russa, TENS, FES, Interferencial Bipolar e Tetrapolar, Microcorrente, Corrente Polarizada, e High Volt (HV); 04 canais de saída independentes; Alimentação: 100-240V 50/60Hz; Potência de entrada: 85VA; Intensidade: 0 a 140mA. Aussie: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência Portadora: 01 ou 4 KHz; Frequência Burst: 01 a 120 Hz; Burst: 02 ou 04 ms; Modo: Contínuo, Sincronizado, Recíproco e Sequencial; Rampas: Rise (1-20s), On (1-60s), Decay (1-20s), Off (1- 60s); Timer: 01 a 60 min; Russa: Intensidade: 01 a 250 mA; Frequência: 2,5 KHz; Frequência Burst: 01 a 100 Hz; Ciclo de trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%; Modo: Contínuo, Sincronizado, Recíproco e Sequencial; Rampas: Rise (1-20s), On (1-60s), Decay (1-20s), Off (1- 60s); Timer: 01 a 60 min; TENS: Intensidade: 01 a 200 mA; Frequência: 01 a 150 Hz; Frequência Burst: 02 Hz; Modo: Contínuo, Burst e VIF; Rampas: Rise (1-20s), On (1-60s), Decay (1-20s), Off (1- 60s); Timer: 01 a 60 min; FES: Intensidade: 01 a 200 mA; Frequência: 0,5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco: Rampas: Rise (1-20s), On (1-60s), Decay (1-20s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; Interferencial Bipolar e Tetrapolar: Intensidade: 01 a 250 mA; Frequência: 1, 2, 4, 8 e 10 kHz; Frequência Sweep: 01 a 200 Hz; Modo Sweep: Off 1/1S, 1/5/1S, e 6/6S; AMF: 01 a 200 Hz; Modo: Sincronizado e Recíproco; Modo Scan: Estático e Automático (10%, 50% e 100%); Rampas: Rise (1-20s), On (1-60s), Decay (1-20s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; Microcorrente: Intensidade: 0 a 990 mA; Frequência: 15 KHz; Polaridade: Positivo, Negativo e Alternada (0,33 Hz); Timer: 01 a 60 min; Corrente Polarizada: Intensidade: 0 a 70 mA; Frequência: 15 KHz; Polaridade: Positivo e Negativo; Timer: 01 a 60 min; High Volt: Intensidade: 01 a 400 V; Frequência: 01 a 250 Hz; Modo: Contínuo e Sincronizado; Rampas: Rise (1-20s), On (1-60s), Decay (1-20s),	UN	10	4.404,45	44.044,50

			Off (1-60s); Polaridade: Positivo e Negativo; Timer: 01 a 60 min; 54 Protocolos pré-programados e 20 particulares; Potência de Entrada: 50/60 Hz; Voltagem: Bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.				
10	72021556728	379943	Aparelho de corrente russa , destinado ao incremento da força muscular, reeducação neuromuscular, modificação do tecido muscular, melhoria da estabilidade articular, manutenção da qualidade e quantidade do tecido muscular, recuperação da contração muscular e auxílio no aumento da circulação sanguínea local. Equipamento com modos de operação contínuo, sincronizado, recíproco e facial, frequência de recorte ajustável de 1 a 200 Hz, tempo de subida (Rise) ajustável de 1 a 10 segundos, tempo de descida (Decay) ajustável de 1 a 10 segundos, tempo de estímulo (ON) ajustável de 1 a 60 segundos e tempo de repouso (OFF) ajustável de 1 a 60 segundos. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Acompanhar cabos, eletrodos, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	10	2.385,07	23.850,70
11	72021556729	415956	Aparelho de eletroestimulação neuromuscular de 4 canais , destinado à aplicação de corrente elétrica por meio de eletrodos em contato direto com o paciente, para tratamento de disfunções neuromusculares, com, no mínimo, as correntes TENS, FES e Russa . Deve possuir 04 (quatro) canais de saída, com controles independentes de intensidade. Acompanhar, no mínimo: 01 equipamento, cabos para conexão dos eletrodos, 08 (oito) eletrodos de borracha condutiva com dimensões aproximadas de 5 cm x 5 cm, cabo de alimentação elétrica destacável, bolsa ou estojo para transporte, gel condutor, fusível de proteção e sobressalente, manual de instruções em português (impresso ou digital). Alimentação elétrica bivolt automático. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	25	2.176,00	54.400,00
12	72021556731	635582	Aparelho de laserterapia com canetas emissoras , destinado à reabilitação física, analgesia e cicatrização de tecidos. Equipamento com possibilidade de utilização de diferentes canetas emissoras, incluindo 660 nm (potência aproximada de 30 mW), 830 nm (potência aproximada de 30 mW) e 904 nm, com potência de pico compatível com aplicação terapêutica. As canetas de 660 nm e 830 nm deverão operar nos modos contínuo e pulsado, e a caneta de 904 nm deverá operar no modo pulsado, com frequência compatível com a tecnologia do equipamento. Deve possuir cálculo automático do tempo de irradiação, display em LCD, intensidade ajustável de 1 a 20 J/cm², alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10	3.000,00	30.000,00
13	7202158348	432474	Aparelho de Pressão Arterial infantil , mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro, pera com válvula em metal reforçado. Acessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01 braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. 01 Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001; Fabricação Nacional. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	250	87,72	21.930,00

14	7202158406	432681	Aparelho de Pressão Arterial para adulto (TAMANHO M, G) , mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro , pera com válvula em metal reforçado. Acessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01 braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001; Fabricação Nacional. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	720	110,57	79.610,40
15	7202158349	435624	Aparelho de Pressão Arterial para adulto grande (obeso) , mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro, pera com válvula em metal reforçado. Acessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01 braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001; Fabricação Nacional. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	350	113,81	39.833,50
16	7202158350	434825	Aparelho de Pressão Arterial para adulto , mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em metal , pera com válvula em metal reforçado. Acessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01 braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em metal. 01 Pera insufladora de ar em látex c/ válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001; Fabricação Nacional. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	250	118,19	29.547,50
17	7202155746	434825	Aparelho de pressão, esfigmomanômetro para fixar na parede . Mecanismo aneroide livre de mercúrio. Visor com no mínimo 6 polegadas. Os números e o ponteiro do visor deverão ser luminescentes, para possibilitar uma melhor visualização em variadas condições de luz. Compartimento para armazenagem da braçadeira. Precisão de leitura de +-3mmHg. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO). A garantia do equipamento e seus acessórios, deverão ser pelo período mínimo de dois anos. Acessórios que deverão acompanhar o produto são: uma braçadeira adulto , um tubo espiral de 2,4m, uma pera com válvula e manual de instruções em português.	UN	100	231,14	23.114,00

18	7202158351	432482	Aparelho medidor de pressão arterial digital de braço , com as seguintes características mínimas: Memória: até 30 leituras ; Visor digital LCD; Faixa de medição: 0 à 299 mmHg; Pulsação: 40 à 180 batidas/minutos; Válvula de liberação automática; Alimentação: 04 pilhas AAA de 15v; Método: Oscilométrico; unidade 04 2 Temperatura de operação/unidade: 10°C a 40°/15 a 90% de umidade relativa 700 – 1060 hPa; Ativação ao toque de 01 (um) botão; Braçadeira ergonômica ajustável; Circunferência: de 22 cm à 32 cm; Acompanha: manual de instrução; Garantia mínima de 12 (doze) meses;	UN	300	152,60	45.780,00
19	7202155740	432482	Aparelho para aferição de pressão adulto automático de braço , insuflação e desinflação automática, capacidade de 60 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia); Sensor de movimento corporal; Braçadeira ajustável em nylon. Garantia mínima de 1 ano.	UN	300	143,08	42.924,00
20	7202155741	432482	Aparelho para aferição de pressão adulto automático de pulso , insuflação e desinflação automática, capacidade de 90 memórias com data e hora; Registra a média das últimas três medidas realizadas no intervalo de dez minutos; Detector de batimentos irregulares do coração (arritmia). Garantia mínima de 1 ano.	UN	50	133,31	6.665,50
21	7202155742	432482	Aparelho para aferição de pressão esfigmomanômetro , adulto, possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal , sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporcionando maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Garantia mínima de 1 ano.	UN	300	94,25	28.275,00
22	7202158408	617934	Aparelho para fisioterapia respiratória médio corpo em poliestireno cristal montado com as dimensões mínimas de 13,5cm x 6,9 cm x 14,2 cm; mangueira em polietileno com as dimensões mínimas de 1,6 cm x 26,6 cm; bocal em polipropileno 3,0 (eixo maior) x 1,6 (eixo menor) x 4,4 cm; conter 3 esferas; peso de aproximadamente 148g; data de fabricação, número de série e lote devem estar descritas na base do aparelho, para uso de fonoaudiologia infantil	UN	50	50,00	2.500,00
23	7202156187	612416	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição (em pé, deitado ou em movimento), sem risco de derramar o medicamento. Silencioso para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; no mínimo 2 copos para medicamentos; 01 tubo corrugado flexível e conectores com 105cm de comprimento aproximadamente; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral e Manual de Instruções. Bivolt. Garantia Mínima de 12 meses.	UN	400	199,00	79.600,00
24	7202154646	459172	Aspirador de rede canalizada de oxigênio com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	UN	150	150,20	22.530,00
25	7202154648	459171	Aspirador de rede canalizada de vácuo com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	UN	150	199,00	29.850,00

26	72021556732	469326	Aspirador elétrico móvel de secreções , destinado à aspiração de secreções, fluidos e materiais biológicos em procedimentos hospitalares e ambulatoriais. Equipamento com sistema de sucção por pistão ou tecnologia equivalente, isento de óleo, baixo nível de ruído, frasco coletor resistente e autoclavável ou compatível com desinfecção, filtro de proteção bacteriológica, regulagem da pressão de sucção e vacuômetro para monitoramento. Estrutura móvel com alça para transporte e rodízios, permitindo fácil deslocamento. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	10	2.350,00	23.500,00
27	72021554743	469326	Aspirador de secreções portátil , com acionamento manual através de gatilho (forma de pistola), compacto, de fácil utilização que possibilita uso com apenas uma das mãos. Funcionamento através de bomba de sucção negativa acionada por um gatilho manual, que gera pressão negativa de no mínimo 550mmHg através do tubo, sugando o líquido para o reservatório. Possui 1 reservatório transparente de no mínimo 250 ml para as secreções, acompanha no mínimo 1 reservatório adicional 1 tubo rígido e 1 tubo flexível para conexão, sistema completo para aspiração compatível com sondas de aspiração. Possibilidade de ajuste para intensidade de sucção de elevada e de baixa pressão. Deve possuir mecanismo que impede o retorno ou transbordamento das secreções. Registro ANVISA.	UN	35	643,91	22.536,85
28	7202158352	482737	Aspirador para rede canalizada de ar comprimido (Venturi). Com frasco em vidro de 500 ml, rosca e com tampa de polipropileno/nylon injetado com enxerto em metal cromado. Conexões conforme normas da ABNT.	UN	150	178,67	26.800,50
29	72021556733	459189	Aspirador portátil de líquidos e secreções , com bateria recarregável interna, destinado à aspiração de secreções e fluidos. Equipamento com regulagem da pressão de sucção, vacuômetro, filtro antibacteriano, válvula automática de segurança contra transbordamento e recipiente coletor com capacidade mínima de 1,3 litros . Potência mínima de 36 W. Vácuo máximo mínimo de 508 mmHg ou superior. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante, com bateria interna recarregável compatível com o funcionamento portátil do equipamento. Acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português, registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	32	2.100,00	67.200,00
30	72021556733	459189	Aspirador portátil de líquidos e secreções , com bateria recarregável interna, destinado à aspiração de secreções e fluidos. Equipamento com regulagem da pressão de sucção, vacuômetro, filtro antibacteriano, válvula automática de segurança contra transbordamento e recipiente coletor com capacidade mínima de 1,3 litros . Potência mínima de 36 W. Vácuo máximo mínimo de 508 mmHg ou superior. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante, com bateria interna recarregável compatível com o funcionamento portátil do equipamento. Acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português, registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	183	2.100,00	384.300,00
31	7202154849	469451	Bacia redonda em aço inox tamanho aproximado de 30 x 6,5 cm, capacidade entre 2,0L a 2,5L	UN	100	113,43	11.343,00

32	7202158709	439954	Bacia redonda , tamanho aproximado de 35 cm, capacidade aproximada 4 litros. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	80	165,07	13.205,60
33	72021556734	629673	Balança antropométrica digital , confeccionada em chapa de aço carbono com pintura na cor branca ou acabamento equivalente, capacidade mínima de 200 kg , com divisão de 50 g ou superior. Plataforma de pesagem com dimensões mínimas aproximadas de 34 × 39 cm, equipada com tapete antiderrapante e pés com regulagem para nivelamento. Régua antropométrica em alumínio anodizado, com capacidade de medição de até 2,00 metros e graduação de 0,5 cm. Deve possuir função tara, painel digital com, no mínimo, 06 dígitos, alimentação elétrica bivolt automático (90 a 240 V) e certificação vigente do INMETRO/IPEM ou órgão competente. O equipamento deverá acompanhar estojo para proteção e transporte, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	15	1.358,42	20.376,30
34	72021556734	629673	Balança antropométrica digital , confeccionada em chapa de aço carbono com pintura na cor branca ou acabamento equivalente, capacidade mínima de 200 kg , com divisão de 50 g ou superior. Plataforma de pesagem com dimensões mínimas aproximadas de 34 × 39 cm, equipada com tapete antiderrapante e pés com regulagem para nivelamento. Régua antropométrica em alumínio anodizado, com capacidade de medição de até 2,00 metros e graduação de 0,5 cm. Deve possuir função tara, painel digital com, no mínimo, 06 dígitos, alimentação elétrica bivolt automático (90 a 240 V) e certificação vigente do INMETRO/IPEM ou órgão competente. O equipamento deverá acompanhar estojo para proteção e transporte, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	85	1.358,42	115.465,70
35	72021556735	602021	Balança antropométrica digital tipo plataforma para obesos , com capacidade mínima de 300 kg , divisão de 50 g, plataforma ampla com tapete emborrachado antiderrapante, antropômetro em alumínio acoplado, adequado para medição de adultos. Acabamento na cor branca. Alimentação elétrica por fonte externa, bivolt automático (90 a 240 VAC). Equipamento homologado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, ou conforme regulamentação vigente aplicável. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	30	2.155,67	64.670,10
36	72021554742	613999	Balança com visor LCD de fácil visualização e plataforma de vidro temperado resistente, capacidade para até 180kg em escala de 100g; Acionamento por toque; Desligamento automático; Superfície antideslizante; Pés de borracha; Funcionamento com bateria (inclusa) e indicador de carga insuficiente; Desligamento automático; com aviso de sobrecarga e de repetição de pesagem, caso o processo não tenha sido concluído. Dimensões aproximadas 30x1,5x26,5 cm; 12 meses de garantia; Registro no Inmetro.	UN	35	78,85	2.759,75

37	72021554734	638505	Balança de Antropometria com Bioimpedância: Balança digital multifuncional destinada à medição de peso corporal, altura e análise de composição corporal por meio de bioimpedância elétrica. Capacidade mínima de 200 kg e graduação mínima de 100 g. Contendo a plataforma em superfície antiderrapante e resistente, adequada para diversos perfis de pacientes. Deve conter Display digital, com dígitos grandes e de fácil leitura, tela iluminada para visualização em condições de baixa luminosidade; A mesma deve ter a capacidade de medir e analisar parâmetros corporais, incluindo: Percentual de gordura corporal; Massa muscular; Massa óssea e Nível de hidratação. Deve apresentar tecnologia de bioimpedância elétrica com múltiplos pontos de contato (mãos e pés) para maior precisão. E ter Funções Adicionais como cálculo automático do Índice de Massa Corporal (IMC), memória para armazenamento de dados de múltiplos usuários, conectividade com software ou aplicativo para registro e acompanhamento dos dados (opcional). Alimentação com funcionamento com bateria recarregável e/ou pilhas. Entrada para alimentação elétrica bivolt (110/220V). Certificações: Produto certificado pelo INMETRO, garantindo precisão e confiabilidade.	UN	35	1.170,58	40.970,30
38	7202158425	621418	Balança digital adulto de vidro temperado 180kg modelo tipo para banheiro	UN	200	110,30	22.060,00
39	7202158353	472668	Balança digital infantil - com régua antropométrica acoplada, visor LCD digital com 5 dígitos, capacidade para 15 kg; resolução ou divisão: 5 gramas ou menor; unidade de pesagem: quilograma, pesagem imediata dispensando o reaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	UN	60	817,47	49.048,20
40	72021554736	627991	Balança digital portátil para bebês. Deve possuir capacidade de até 25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10,000kg e 5g de 10,005g até 25,000kg; Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco; Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra branco; Teclado tipo "Membrana" durável e de fácil digitação, painel em policarbonato resistente; Funções do teclado Liga/desliga, Tara, Zero e impressão; Buzzer sonoro (sonorização de teclas durante a digitação); Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e saída 5,5V/500A; Display operador: LCD (cristal líquido) com backlight, de baixo consumo energético; Pés antiderrapantes em borracha sintética. Manual de instruções e garantia de 12 meses.	UN	20	902,21	18.044,20
41	72021556736	633162	Balança digital portátil , destinada à pesagem de pacientes em atendimentos domiciliares e atividades de atenção básica em saúde. Deve possuir estrutura leve e resistente, plataforma estável com superfície antiderrapante, adequada para transporte e utilização em diferentes ambientes. Sistema digital de pesagem com visor de fácil leitura. Capacidade mínima de 150 kg , com divisão de 100 g ou superior, acionamento automático ao posicionamento do usuário, função de desligamento automático, indicador de carga da bateria ou pilhas e alimentação por pilhas ou bateria. A plataforma deverá ser confeccionada em vidro temperado ou material de resistência equivalente, adequado ao uso contínuo. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	15	119,04	1.785,60

42	72021554735	482247	Balança Digital Portátil: Sistema de pesagem através de 4 sensores (células de carga); com dimensões: 260mmx260mm; contendo desligamento automático. O Display de alta definição. Alimentação 2 pilhas AAA. Capacidade:180kg com graduação de 50g.	UN	35	86,50	3.027,50
43	72021556737	632257	Balança eletrônica digital antropométrica para adultos, com régua antropométrica acoplada, escala mínima de 200 cm e graduação visível. Visor digital tipo LCD. Capacidade mínima de 200 kg , com divisões de, no máximo, 100 g. Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com acabamento em pintura eletrostática. Plataforma com superfície antiderrapante e pés reguláveis em borracha sintética. Alimentação elétrica bivolt automático. Equipamento homologado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, ou conforme regulamentação vigente aplicável. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	32	2.203,31	70.505,92
44	72021556916	631954	Balança eletrônica digital para adultos, com display digital, capacidade mínima de 300 kg , divisões de, no máximo, 100 g, acabamento em pintura eletrostática, plataforma ampla com superfície em borracha antiderrapante, adequada para pesagem de pessoas obesas e usuários de cadeira de rodas. Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com pés reguláveis em borracha sintética. Alimentação elétrica bivolt automático. Equipamento certificado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, ou conforme regulamentação vigente aplicável. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	30	2.377,10	71.313,00
45	72021554733	455649	Balança Eletrônica Digital Pediátrica: Equipamento destinado à pesagem de crianças com idade inferior a 2 anos, com alta precisão, conforto e segurança, ideal para uso em maternidades, pediatrias, unidades neonatais, postos de saúde e ambulatórios. Capacidade mínima de pesagem de 15 kg; divisão de leitura (precisão) no máximo 10 g; display digital com no mínimo 5 dígitos, de fácil leitura, com indicação clara do peso aferido; painel frontal deve incluir tecla TARA (zero) para subtração de peso de objetos adicionais como mantas ou fraldas; prato em formato de concha anatômica, oferecendo conforto e segurança ao bebê, com capa almofadada removível; tanto o prato quanto a capa devem ser fabricados com materiais resistentes, atóxicos, laváveis e de fácil higienização; pés reguláveis antiderrapantes e ajustáveis, garantindo estabilidade em diferentes superfícies; alimentação elétrica bivolt automática (110/220V); deve possuir selo do Inmetro, conforme normas de segurança aplicáveis a produtos de uso infantil. Deve acompanhar manual de instruções em português; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; equipamento deve ser entregue novo, em perfeito estado de uso, com embalagem original do fabricante.	UN	30	824,26	24.727,80
46	72021556739	631576	Balança eletrônica digital tipo plataforma, destinada à pesagem de roupas em lavanderia hospitalar. Capacidade mínima de 300 kg , plataforma com dimensões aproximadas de 500 × 500 mm, função tara até a capacidade máxima de pesagem (subtrativa), display digital tipo LCD com, no mínimo, 06 dígitos, alimentação elétrica por fonte externa bivolt automático. Equipamento homologado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, ou conforme regulamentação vigente aplicável. Estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10	1.849,65	18.496,50

47	72021556740	609962	Balança infantil digital, com concha anatômica confeccionada em polipropileno ou material de resistência equivalente, com dimensões aproximadas de 540 x 290 mm. Capacidade mínima de 15 kg , com divisão de 5 g e precisão compatível com a finalidade do equipamento. Display digital com, no mínimo, 05 dígitos, função tara no painel frontal, pés reguláveis em borracha sintética e alimentação elétrica bivolt automático (110/220 V) ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Equipamento certificado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, ou conforme regulamentação vigente aplicável. Acompanhar estojo para proteção e transporte, almofada impermeável para a concha e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	981,60	49.080,00
48	72021556741	617857	Balança eletrônica digital antropométrica para obesos , com capacidade mínima de 300 kg , divisões de, no máximo, 100 g, régua antropométrica acoplada com faixa de medição de 95 cm a 190 cm ou superior. Estrutura confeccionada em chapa de aço com acabamento na cor branca, plataforma com superfície antiderrapante e pés com sapatas em borracha sintética para melhor estabilidade. Alimentação elétrica bivolt automático. Equipamento certificado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, ou conforme regulamentação vigente aplicável. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	30	2.157,00	64.710,00
49	72021556742	602357	Balança pediátrica eletrônica , com capacidade mínima de 15 kg , divisões de 5 g, concha anatômica confeccionada em material resistente e de fácil higienização, adequada para acomodação segura do bebê. Display digital de fácil leitura. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, conforme solicitação do órgão contratante. Equipamento certificado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, ou conforme regulamentação vigente aplicável. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	20	1.003,33	20.066,60
50	72021556743	632257	Balança portátil digital para pesagem de pessoas , com plataforma confeccionada em vidro temperado de espessura mínima de 6 mm ou material de resistência equivalente, capacidade mínima de 200 kg , divisões de 100 g, acionamento automático ao posicionamento do usuário, desligamento automático, visor digital tipo LCD de fácil leitura e alimentação por bateria. Equipamento confeccionado em material resistente e de fácil higienização. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	589,25	29.462,50
51	72021556744	632257	Balança portátil digital , destinada à pesagem de pessoas, com capacidade mínima de 200 kg , divisões de 50 g ou 100 g, indicador digital de fácil leitura, estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, sem estadiômetro. Peso máximo do equipamento de 5 kg. Plataforma de pesagem com superfície emborrachada antiderrapante e dimensões aproximadas de 280 x 320 mm, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. Pés antiderrapantes, alça para transporte, alimentação por bateria interna recarregável e fonte de alimentação externa bivolt automático. Equipamento aprovado pelo INMETRO. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	1.165,00	58.250,00

52	72021556745	472277	Balança digital tipo plataforma , com visor de cristal líquido (LCD) de, no mínimo, 04 dígitos, capacidade mínima de 180 kg , graduação de 100 g, plataforma com dimensões aproximadas de 31,7 x 33 x 3,5 cm (L x A x P), admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. Funcionamento por 02 baterias de lítio de 3 V, fornecidas com o equipamento. Equipamento homologado pelo INMETRO. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	50	199,90	9.995,00
53	72021556746	618592	Balde cilíndrico para resíduos, com pedal , confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 12 litros , balde interno removível, tampa com acionamento por pedal, estrutura resistente e de fácil higienização. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	160	201,26	32.201,60
54	72021556747	399286	Balde em aço inox, com pedal , design cilíndrico com tampa, confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, acionamento por pedal, base com sistema antiderrapante ou ventosa para maior estabilidade durante o uso, balde interno removível com capacidade mínima de 30 litros , alça para transporte e estrutura de fácil higienização. Dimensões aproximadas compatíveis com a capacidade do equipamento, admitindo variações de fabricação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	40	292,00	11.680,00
55	7202155748	401886	Bandeja cirúrgica , confeccionada em aço inox, com bordas arredondadas. Com tamanho de 22x12x3,5 cm . Esterilizável. Embalagem unitária.	UN	120	90,23	10.827,60
56	7202155749	392620	Bandeja cirúrgica , confeccionada em aço inox, com bordas arredondadas. Com tamanho de 30x20x04 cm . Esterilizável. Embalagem unitária.	UN	100	113,80	11.380,00
57	7202155750	403971	Bandeja cirúrgica , confeccionada em aço inox, com bordas arredondadas. Com tamanho de 30x20x1,5 cm . Esterilizável. Embalagem unitária.	UN	100	107,25	10.725,00
58	72021554028	604468	Bandeja de coluna suporte para aparelho de ultrassom odontológico	UN	130	292,76	38.058,80
59	58010371	440181	Bandeja em aço inox, sem tampa 18x24x1,5 cm	UN	150	70,15	10.522,50
60	7202158710	440164	Bandeja retangular PERFURADA , dimensões aproximadas: 40x28x2cm , cantos arredondados. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	183,08	18.308,00
61	7202158711	440164	Bandeja retangular perfurada , dimensões aproximadas 22x12x1,5cm , cantos arredondados. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	150	60,66	9.099,00
62	7202158712	440164	Bandeja retangular perfurada , dimensões aproximadas 29x18x1,5cm , cantos arredondados. O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inox AISI-304 ou 420. Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	50	125,90	6.295,00
63	7202158713	440164	Bandeja retangular , tamanho aproximado: 32x24x4cm , cantos arredondados. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	165,12	16.512,00
64	72021556748	481481	Banqueta hospitalar giratória elevação a gás , base injetada, dotada de 05 rodízios giratórios, com apoio circular para os pés em aço inoxidável, regulação da altura por meio de pistão a gás. Assento em espuma injetada com revestimento em couro, cor preta. Dimensões: Altura Mínima: 560 mm; Altura Máxima: 820 mm. Necessita selo do INMETRO.	UN	110	407,14	44.785,40

65	72021556749	615217	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BRANCO , Estrutura tubular confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor branca; Composto por 03 (três) painéis articulados entre si por meio de dobradiças metálicas resistentes, permitindo abertura, fechamento e posicionamento flexível; Cortinas confeccionadas em tecido resistente (algodão, poliéster ou material sintético hospitalar), laváveis e removíveis para higienização; Alternativamente, cortinas em material impermeável, liso, lavável e resistente a saneantes hospitalares (PVC ou vinil hospitalar), quando especificado; Sistema de fixação das cortinas por meio de ilhós, ganchos ou velcro, permitindo fácil remoção e substituição. DIMENSÕES (TOLERÂNCIA ±5%): Altura total: 1.700 mm a 1.800 mm; Largura de cada painel: 500 mm a 700 mm; Largura total (aberto): 1.500 mm a 2.100 mm; cada painel deverá possuir base com rodízios para facilitar movimentação; Mínimo de 06 (seis) rodízios no conjunto (2 por painel); Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 40 mm; Rodas em material termoplástico ou borracha, não abrasivo ao piso; Pelo menos 02 (dois) rodízios com sistema de freio. Conformidade com os requisitos sanitários da ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	15	914,15	13.712,25
66	72021556750	618233	(BIPAP) - Aparelho de pressão positiva em duas vias aéreas , indicado para o tratamento de apneia obstrutiva do sono e ventilação não invasiva. Configurado com pressão inspiratória (IPAP) mais elevada e expiratória (EPAP) mais baixa, simulando a respiração natural e evitando o fechamento da passagem do ar pelas vias aéreas superiores. Equipamento microprocessado com modos ventilatórios configuráveis, incluindo modo Espontâneo/Temporizado (ST). Desenvolvido com sistema de ajuste automático de pressão, realizando a compensação automática dos escapamentos de ar (fugas). Alimentação bivolt automática. Registro na ANVISA e Certificação do INMETRO compulsória para equipamentos eletromédicos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	15	4.471,36	67.070,40
67	7202158823	381968	BLEFAROSTATO BARRAQUER PARA OFTALMOLOGIA 4 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	50	99,42	4.971,00
68	7202158502	402838	Bobina de 5 cm X 100 m , composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/prolipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60 g/m ² , isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m ² , resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote; cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Deve apresentar indicador de sentido de abertura da embalagem. Apresentação: bobina individual.	UN	240	35,51	8.522,40
69	72021556751	634335	Braçadeira de PNI adulto , 01 via, compatível com monitor MINDRAY MEC 1000. Deve dispor de registro da Anvisa.	UN	80	124,26	9.940,80
70	72021556752	634334	Braçadeira de PNI infantil , 01 via, compatível com monitor MINDRAY MEC 1000. Deve dispor de registro da Anvisa.	UN	80	124,26	9.940,80

71	7202157994	475099	Braçadeira para injeção , coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85m e máxima de 1,25m. Garantia mínima de 1 ano.	UN	35	178,96	6.263,60
72	72021556753	446765	Broqueiro odontológico com capacidade para 60 (sessenta) furos , confeccionado em alumínio, adequado para armazenamento e organização de brocas odontológicas de alta rotação. Deve ser compatível com processo de esterilização em autoclave, resistente a altas temperaturas e umidade. Cores podendo variar, sem prejuízo da funcionalidade. Garantia mínima de 12 meses.	UN	80	78,00	6.240,00
73	7202155671	621966	Cabo de Eletrocardiógrafo ECG, tipo Garra Paciente 10 Vias, compatível com equipamento Cardiocare 2000/Cardiotouch 3000 (Bionet) . Cabo de ECG aplicação em monitores de ECG e eletrocardiógrafos indicado para utilização em procedimentos. Possui caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento de derivações. Rabichos coloridos. Modelo: Tipo Garra.	UN	60	539,78	32.386,80
74	72021556754	621961	Cabo paciente 10 vias para eletrocardiógrafo ECG 12 Canais compatível com equipamento CardioCare 2000 Bionet. Plug banana. Deve dispor de registro da Anvisa.	UN	30	480,25	14.407,50
75	72021556755	621956	Cabo paciente 3 vias para ECG , compatível com monitor cardíaco Mindray MEC-1000. Deve possuir registro na ANVISA.	UN	60	282,79	16.967,40
76	7202158715	435434	Cabo para bisturi nº 03 . O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inox AISI-304 ou 420. Conforme a Norma NBR 13911.	UN	220	15,71	3.456,20
77	72020163	435434	Cabo para bisturi , em aço inox, nº 04.	UN	150	16,12	2.418,00
78	7202155110	435434	Cabo para bisturi, nº 05 , aço inoxidável	UN	50	29,05	1.452,50
79	7202154681	300758	Cabo para laringoscópio médio , em aço inox autoclavável, superfície recartilhada, alimentação pilha C. Compatível lâminas curvas e retas.	UN	30	212,65	6.379,50
80	7202154680	300758	Cabo para laringoscópio pequeno , em aço inox autoclavável, superfície recartilhada, alimentação pilha AA. Compatível lâminas curvas e retas.	UN	30	205,22	6.156,60
81	7202158716	480795	Caixa cirúrgica perfurada , com formato retangular com dimensão de 26x12x06 cm com perfeito ajuste da tampa. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	40	221,67	8.866,80
82	58010376	480533	Caixa para esterilização perfurada em aço inox, com tampa, 28x14x6 cm	UN	35	193,66	6.778,10
83	72021556756	468712	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS, EM POLIURETANO 30 LITROS . com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade e resistência, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplado, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça e rodas para transporte . Cor azul.	UN	30	603,05	18.091,50

84	72021556949	447176	Câmara escura portátil para revelação de radiografias odontológicas , para o processamento de filmes radiográficos periapicais manualmente, interproximais e oclusais. Deve possuir abertura para introdução das mãos com proteção contra entrada de luz, tampa e base removíveis para facilitar a higienização e a reposição dos produtos químicos, visor superior em acrílico vermelho translúcido com proteção contra radiação ultravioleta, no mínimo 04 (quatro) reservatórios para soluções de processamento, confeccionados em material resistente aos produtos químicos utilizados. Carenagem em poliestireno de alto impacto ou material de resistência equivalente, de fácil higienização. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	386,64	19.332,00
85	7202155963	607052	Campo cirúrgico fenestrado estéril. Medida: 40cm x 40cm (quarenta por quarenta centímetros). Abertura circular de aproximadamente 6cm (seis centímetros de circunferência). Confeccionado em não-tecido sms , com dobras cirúrgicas, que garantam a esterilidade após a aplicação; atóxico e hipoalergênico. Indicado para qualquer tipo de procedimento cirúrgico. Embalagens individuais esterilizadas por oxido de etileno. Cor azul hospitalar. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	2.000	5,24	10.480,00
86	14060927	435594	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 100 PLUS	UN	40	420,00	16.800,00
87	7202158717	435594	Caneta com comando manual com cabo de silicone autoclavável para bisturis cautério. Para aparelho EMAI BP 150	UN	40	417,56	16.702,40
88	72021556758	437552	Caneta odontológica de alta rotação , com sistema de troca rápida de brocas Push Button, corpo com design ergonômico e cabo curvado no mesmo sentido da cabeça. Deve possuir no mínimo 03 saídas de spray de água, rolamentos em esferas cerâmicas, ser autoclavável à temperatura mínima de 135 °C, confeccionada em alumínio anodizado ou material de resistência equivalente, e apresentar rotação mínima de 330.000 rpm . Compatível com conexões odontológicas padrão. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	60	696,13	41.767,80
89	72021556758	437552	Caneta odontológica de alta rotação , com sistema de troca rápida de brocas Push Button, corpo com design ergonômico e cabo curvado no mesmo sentido da cabeça. Deve possuir no mínimo 03 saídas de spray de água, rolamentos em esferas cerâmicas, ser autoclavável à temperatura mínima de 135 °C, confeccionada em alumínio anodizado ou material de resistência equivalente, e apresentar rotação mínima de 330.000 rpm . Compatível com conexões odontológicas padrão. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	340	696,13	236.684,20
90	7202158718	435593	Caneta porta eletrodo bipolar autoclavavel compatível com equipamento de Bisturi Eletrônico Emai Modelo BP – 150 .	UN	40	419,97	16.798,80
91	7202158834	435593	Caneta porta eletrodo bipolar autoclavável universal.	UN	40	436,05	17.442,00
92	7202158719	435591	Caneta porta eletrodo monopolar autoclavavel compatível com equipamento bisturi eletrônico bp-100 plus analógico.	UN	40	332,62	13.304,80
93	7202158720	435591	Caneta porta eletrodo monopolar autoclavável compatível com equipamento de Bisturi Eletrônico Emai Modelo BP – 150 .	UN	40	380,27	15.210,80

94	72021556759	465055	Dinamômetro manual tipo Crown , destinado à avaliação da força de prensão manual, com capacidade mínima de medição de 100 kgf, divisão mínima de 1 kgf, equipamento portátil, confeccionado em aço ou material de resistência equivalente, composto por elementos elásticos, com empunhadura ergonômica e de fácil manuseio. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	1.539,57	76.978,50
95	72021556760	354978	Carrinho para transporte de materiais , com capacidade mínima de carga de 300 kg . Estrutura confeccionada em aço carbono, alumínio ou outro material de resistência equivalente, com acabamento em pintura eletrostática, galvanizada ou tratamento anticorrosivo equivalente. Plataforma com superfície antiderrapante, adequada ao transporte seguro de materiais. Dotado de no mínimo 04 (quatro) rodízios reforçados, sendo pelo menos 02 (dois) giratórios com sistema de trava. Empunhadura ergonômica para fácil manuseio. Estrutura com proteção lateral, bordas reforçadas ou sistema equivalente para maior segurança no transporte da carga. Indicado para utilização em almoxarifados, hospitais, indústrias, supermercados e demais ambientes que demandem movimentação de materiais. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	30	1.201,07	36.032,10
96	72021556761	380906	Carrinho para curativo , com estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, suporte para balde e bacia em material resistente à corrosão, pés com no mínimo 04 (quatro) rodízios, adequados para movimentação, sendo pelo menos 02 (dois) com sistema de freio. Fixação da estrutura por sistema de parafusos ou tecnologia equivalente que assegure resistência e estabilidade do conjunto. Deve acompanhar 01 (um) balde em alumínio polido ou aço inoxidável e 01 (uma) bacia em aço inoxidável, compatíveis com o suporte do equipamento. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura x 0,75 m de profundidade x 0,80 m de altura, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. Equipamento de fácil higienização e resistente aos processos de limpeza e desinfecção. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	1.093,23	54.661,50
97	7202157996	391237	Carrinho para transporte de cilindro de 7 Litros . Comporta cilindro de aço 7 litros, estrutura e base de tubos e chapas de ferro com pintura eletrostática branca de alta resistência sobre rodízios, com uma roda pp 3" que possui resistência e facilita o transporte, equipado também com anéis de ferro para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho. Tamanho aproximado: Altura 94 cm, Largura 40 cm e Comprimento 30 cm. Garantia mínima de 1 ano.	UN	20	416,61	8.332,20
98	72021556762	373743	Carrinho para transporte de cilindro de oxigênio , com estrutura reforçada em aço tubular, acabamento em pintura eletrostática, galvanizada ou tratamento anticorrosivo equivalente. Deve ser compatível com cilindros de oxigênio de grande capacidade, com capacidade mínima de carga de 50 kg , adequado para cilindros com capacidade aproximada de 40 a 50 litros. Deve possuir sistema de fixação do cilindro por corrente, cinta ou dispositivo equivalente, base reforçada para apoio do cilindro, alça ergonômica para condução e no mínimo 02 (duas) rodas de diâmetro adequado, que proporcionem fácil deslocamento e estabilidade durante o transporte em ambientes hospitalares. Equipamento resistente, de fácil higienização. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	20	950,00	19.000,00

99	7202158438	373743	Carrinho para transporte de cilindros de oxigênio, compatível para cilindros de 3 a 10 litros. Fabricado em tubos de aço resistente, pintura epóxi branca, rodas traseiras de borracha maciça e dois pés de apoio dianteiros revestidos em borracha. Dois cintos resistentes com largura entre 5 a 10 cm, fecho em velcro para prender os cilindros. Base plana em aço revestida com borracha. Capacidade para transportar cilindros cheios.	UN	40	420,26	16.810,40
100	72021556818	298356	Carro funcional para limpeza , destinado ao transporte e organização de materiais e produtos de limpeza. Deve possuir rodízios para fácil deslocamento, suporte para saco coletor e compartimentos para acondicionamento de materiais, utensílios e produtos de limpeza. Estrutura confeccionada em material resistente, de fácil higienização e adequada ao uso em serviços de limpeza profissional. Dimensões aproximadas de 116 cm de comprimento x 57 cm de largura x 100 cm de altura, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. Garantia mínima de 03 (três) meses.	UN	15	1.010,26	15.153,90
101	72021556818	298356	Carro funcional para limpeza , destinado ao transporte e organização de materiais e produtos de limpeza. Deve possuir rodízios para fácil deslocamento, suporte para saco coletor e compartimentos para acondicionamento de materiais, utensílios e produtos de limpeza. Estrutura confeccionada em material resistente, de fácil higienização e adequada ao uso em serviços de limpeza profissional. Dimensões aproximadas de 116 cm de comprimento x 57 cm de largura x 100 cm de altura, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. Garantia mínima de 03 (três) meses.	UN	85	1.010,26	85.872,10
102	72021556763	380906	Carro para curativo , com estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável, acabamento polido e extremidades das prateleiras sem arestas cortantes, proporcionando segurança durante o uso. Dotado de no mínimo 04 (quatro) rodízios giratórios, sendo pelo menos 02 (dois) com sistema de freio, adequados para movimentação em ambiente hospitalar. Capacidade mínima de carga de 20 kg por prateleira. Equipamento resistente, de fácil higienização e adequado ao uso hospitalar. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	871,00	43.550,00
103	72021556765	418925	Centrífuga clínica para rotina laboratorial , equipamento de bancada destinado ao processamento de amostras biológicas, com capacidade mínima para 12 tubos de 15 ml. Deve possuir rotor de ângulo fixo de aproximadamente 45°, adequado para separação de amostras com eficiência e segurança. Deve ser dotada de controle de velocidade e timer com ajuste do tempo de funcionamento. Estrutura externa com acabamento em pintura epóxi eletrostática ou tratamento equivalente, resistente à corrosão, aos agentes químicos e de fácil higienização. Tampa superior transparente em material resistente, com dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do equipamento quando aberta. Deve possuir pés de borracha ou material antiderrapante equivalente, proporcionando estabilidade durante o funcionamento. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição, frequência de 50/60 Hz. Acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	24	3.247,99	77.951,76

104	72021554739	329972	Cinto para prancha de resgate 3 unidades: Os cintos devem ser confeccionados em Nylon altamente resistentes, utilizáveis durante o Raio-X; Deve conter engate rápido em PVC, sistema de fechamento em 2 pontas; Fivelas e alça ajustáveis; Deve ter tamanho de 1,70m cada cinto; As cores devem ser amarelo, vermelho e preto; Alça C.A. de polipropileno de 50mm; Fechos em tic-tac em nylon de 50mm; Regulador de 50mm em nylon.	UN	35	34,58	1.210,30
105	7202158462	614943	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO , em silicone. Traquéia corrugada externamente e lisas em sua face interna, para uso ADULTO, COMPLETO. Destinado a uso no ventilador mecânico da marca KTK CARMEL . Este circuito deverá ser composto por 02 traquéias em silicone (adulto), 02 drenos, 01 cotovelo, 01 conector em Y, 01 Sensor. Autoclavável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. As Informações na embalagem deverão estar em português.	UN	40	479,00	19.160,00
106	7202158463	614943	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO , em silicone. Traquéia corrugada externamente e lisas em sua face interna, para uso ADULTO, COMPLETO. Destinado a uso no ventilador mecânico da marca LEISTUNG . Este circuito deverá ser composto por 02 traquéias em silicone (adulto), 02 drenos, 01 cotovelo, 01 conector em Y, 01 Sensor. Autoclavável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. As Informações na embalagem deverão estar em português.	UN	40	479,00	19.160,00
107	7202158461	614943	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO , em silicone. Traquéia corrugada externamente e lisas em sua face interna, para uso ADULTO, COMPLETO. Destinado a uso no ventilador mecânico da marca OXYMAG . Este circuito deverá ser composto por 02 traquéias em silicone (adulto), 02 drenos, 01 cotovelo, 01 conector em Y, 01 Sensor. Autoclavável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. As Informações na embalagem deverão estar em português.	UN	40	461,04	18.441,60
108	7202158459	614943	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO , em silicone. Traquéia corrugada externamente e lisas em sua face interna, para uso ADULTO, COMPLETO. Destinado a uso no ventilador mecânico da marca SIARE . Este circuito deverá ser composto por 02 traquéias em silicone (adulto), 02 drenos, 01 cotovelo, 01 conector em Y, 01 linha proximal. Autoclavável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. As Informações na embalagem deverão estar em português.	UN	40	479,00	19.160,00
109	7202158460	614943	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO , em silicone. Traquéia corrugada externamente e lisas em sua face interna, para uso ADULTO, COMPLETO. Destinado a uso no ventilador mecânico da marca VYAIR . Este circuito deverá ser composto por 02 traquéias em silicone (adulto), 02 drenos, 01 cotovelo, 01 conector em Y, 01 Sensor. Autoclavável e resistente aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou esterilização. As Informações na embalagem deverão estar em português.	UN	40	420,21	16.808,40
110	7202158721	477755	Cizalha Stille Liston reta , aproximadamente 23 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	40	757,00	30.280,00

111	72021556766	624510	Clorímetro portátil de campo , destinado à determinação de cloro residual livre e/ou total em água, utilizando o método DPD, em conformidade com o método 4500-Cl G – Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, edição vigente ou equivalente. Fonte de luz por LED e detector por fotocélula de silício ou tecnologia equivalente. Faixa de medição mínima de 0,02 a 8,00 mg/L. Resolução de 0,01 mg/L ou superior. Precisão mínima de $\pm 0,05$ mg/L. Faixa fotométrica de absorbância de, no mínimo, 0 a 2,5 Abs, com precisão fotométrica de $\pm 0,0015$ Abs ou superior. Comprimento de onda de 528 nm ou equivalente compatível com o método DPD. Deve possuir porta USB ou tecnologia equivalente para comunicação e exportação de dados. Acompanhar 04 (quatro) cubetas, cabo USB, fonte de alimentação USB, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica por USB ou fonte bivolt automático. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	5	2.938,29	14.691,45
112	7202154691	248184	Colete (tipo KED) para imobilização da coluna vertebral, adulto , confeccionado em material resistente e impermeável, alças reforçadas que facilitam o levantamento da vítima.	UN	50	309,34	15.467,00
113	7202154692	288514	Colete (tipo KED) para imobilização da coluna vertebral, infantil , confeccionado em material resistente e impermeável, alças reforçadas que facilitam o levantamento da vítima.	UN	50	259,72	12.986,00
114	14060143	385775	Comadre em aço inox , tipo pá, capacidade mínima de 2,5L, superfície lisa.	UN	100	182,13	18.213,00
115	72021556767	358153	Contra-ângulo odontológico , com refrigeração externa ao corpo, acoplável a micromotor com conexão padrão INTRA, confeccionado em alumínio anodizado e aço inoxidável ou materiais de resistência equivalente. Transmissão 1:1, sistema de fixação da broca Push Button, autoclavável à temperatura mínima de 135 °C, com rotação máxima de até 40.000 rpm . Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	37	619,19	22.910,03
116	72021556767	358153	Contra-ângulo odontológico , com refrigeração externa ao corpo, acoplável a micromotor com conexão padrão INTRA, confeccionado em alumínio anodizado e aço inoxidável ou materiais de resistência equivalente. Transmissão 1:1, sistema de fixação da broca Push Button, autoclavável à temperatura mínima de 135 °C, com rotação máxima de até 40.000 rpm . Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	213	619,19	131.887,47
117	7202158723	439209	Cuba Redonda para assepsia, capacidade aproximada de 200ml; tamanho aproximado 9x5cm . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	36,20	3.620,00
118	7202155761	439208	Cuba redonda para assepsia. Confeccionada em aço inoxidável, esterilizável. Com dimensões aproximadas de 8cmx4cm e capacidade de 150 ml.	UN	150	30,73	4.609,50
119	7202158724	439214	Cuba rim . Confeccionada em aço inoxidável, esterilizável. Com dimensões aproximadas de 26cm x 12cm e capacidade de 700 ml.	UN	110	76,09	8.369,90
120	7202158726	479164	Cureta de Calázio , vazada, média, em aço inox	UN	90	122,24	11.001,60
121	7202158727	477682	Cureta Dermatológica modelo Fox 14,5 cm, nº 3 . Produto confeccionado em aço inoxidável. O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420, conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	80	73,74	5.899,20
122	7202158728	477682	Cureta Dermatológica modelo Fox 14,5 cm, nº 4 . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em	UN	80	75,30	6.024,00

			aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.				
123	72021556768	326629	Dermatoscópio, com iluminação em LED de alta intensidade, superior a 5.000 lux. Cabeça e cabo confeccionados em aço inoxidável ou material de resistência equivalente. Clipe de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga. Ajuste de foco e amplo campo de visão, com aumento mínimo de 10 vezes. Distância focal aproximada de 25 mm, com lentes dermatoscópicas de alta resolução. Deve permitir alternância entre iluminação polarizada, não polarizada e âmbar, além de possuir luz UV. Controle ajustável de intensidade luminosa. Deve possibilitar a visualização de lesões pigmentadas e possuir régua para medição de lesões. Alimentação por pilhas alcalinas tipo C, bateria recarregável com base carregadora ou carregamento via USB-C. Quando aplicável, a base carregadora deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Deve acompanhar 01 (uma) lente de contato com escala, 01 (uma) lente de contato sem escala, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	3.752,25	11.256,75
124	72021556768	326629	Dermatoscópio, com iluminação em LED de alta intensidade, superior a 5.000 lux. Cabeça e cabo confeccionados em aço inoxidável ou material de resistência equivalente. Clipe de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga. Ajuste de foco e amplo campo de visão, com aumento mínimo de 10 vezes. Distância focal aproximada de 25 mm, com lentes dermatoscópicas de alta resolução. Deve permitir alternância entre iluminação polarizada, não polarizada e âmbar, além de possuir luz UV. Controle ajustável de intensidade luminosa. Deve possibilitar a visualização de lesões pigmentadas e possuir régua para medição de lesões. Alimentação por pilhas alcalinas tipo C, bateria recarregável com base carregadora ou carregamento via USB-C. Quando aplicável, a base carregadora deverá possuir alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Deve acompanhar 01 (uma) lente de contato com escala, 01 (uma) lente de contato sem escala, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	22	3.752,25	82.549,50
125	72021556769	628741	Dermatoscópio portátil, destinado à avaliação de lesões cutâneas, com lentes em cristal óptico de alta qualidade, com mínima perda de luminosidade e reduzidas aberrações cromáticas. Deve possuir ponteira cônica com vidro de contato (janela óptica), corpo confeccionado em alumínio usinado e anodizado ou material de resistência equivalente. Alimentação por bateria recarregável ou sistema equivalente. Deve acompanhar bolsa ou estojo para proteção e transporte. Quando o equipamento for dispensado de registro junto à ANVISA, deverá ser apresentada documentação comprobatória da dispensa, em conformidade com a regulamentação vigente. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, inclusive para o sistema de iluminação, quando aplicável. O fornecedor deverá disponibilizar assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	10	2.940,50	29.405,00
126	7202158729	626136	Descolador de unha. Produzido em aço inoxidável. O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais em aço inoxidável AISI-304 ou 420, conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	75	91,56	6.867,00

127	72021556770	615483	Desfibrilador Externo Automático (DEA) , microprocessado, portátil, adaptável a paciente adulto ou infantil, uso por meio de pás adesivas descartáveis. Deve dispor de: tecnologia de choque bifásico; capacidade de 1 a 200 joules (ou superior); sistema automático de avaliação de ECG que identifique arritmia maligna; análise de impedância torácica; mensagem de comando por texto e por voz, em idioma português; tempo de carga no máximo 05 segundos para 200 joules; tela e display de cristal líquido (LCD); memória de evento por meio de cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos; alimentação por bateria interna de longa duração ou recarregável; configuração segundo o protocolo internacional atual. Acessórios Mínimos: bolsa para transporte; 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto; 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico; Carregador bivolt (quando aplicável) com bateria; manual do usuário em português; certificado de garantia assistência técnica nacional. Registro Anvisa e Certificado do INMETRO.	UN	10	7.585,62	75.856,20
128	72021556771	615327	Desfibrilador Externo Automático (DEA) portátil , destinado ao atendimento de emergências cardíacas em pacientes adultos e pediátricos, com possibilidade de uso neonatal mediante acessórios apropriados . Equipamento com tecnologia de desfibrilação bifásica, com forma de onda exponencial truncada ou equivalente. Deve possuir capacidade de energia de até 360 Joules , com protocolos automáticos de desfibrilação baseados em diretrizes internacionais vigentes, com possibilidade de atualização e reprogramação conforme protocolos clínicos atualizados. Sequência de choque configurável conforme protocolo clínico, com tempo de carga compatível com atendimento de emergência (máximo aproximado de 5 segundos para 200 J). Deve realizar análise automática do ritmo cardíaco, com indicação de choque quando necessário, apresentando orientações por comandos de voz em português e/ou mensagens visuais em display. Deve possuir display LCD ou tecnologia equivalente, com exibição de informações clínicas e operacionais, incluindo ECG em tempo real quando aplicável. Sistema de registro de eventos por cartão de memória, USB ou software compatível para exportação e análise de dados. Alimentação por bateria recarregável interna, com indicador de carga, autonomia mínima compatível com uso em emergência (mínimo aproximado de 50 choques a 200 J ou 3 horas de monitoramento contínuo). Carregamento por fonte externa bivolt automático (110/220 V) ou equivalente. Deve permitir integração com monitorização de ECG por meio de cabos compatíveis e, quando disponível, oximetria de pulso. Sistema de autoteste automático para verificação de funcionamento. Acessórios mínimos inclusos: bolsa ou maleta de transporte, pás/eletrodos adesivos para adulto e pediátrico, cabos de ECG compatíveis, sensores de oximetria quando aplicável, bateria recarregável, carregador bivolt automático, cabo de alimentação e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	4	7.716,48	30.865,92

129	72021556771	615327	Desfibrilador Externo Automático (DEA) portátil, destinado ao atendimento de emergências cardíacas em pacientes adultos e pediátricos, com possibilidade de uso neonatal mediante acessórios apropriados. Equipamento com tecnologia de desfibrilação bifásica, com forma de onda exponencial truncada ou equivalente. Deve possuir capacidade de energia de até 360 Joules, com protocolos automáticos de desfibrilação baseados em diretrizes internacionais vigentes, com possibilidade de atualização e reprogramação conforme protocolos clínicos atualizados. Sequência de choque configurável conforme protocolo clínico, com tempo de carga compatível com atendimento de emergência (máximo aproximado de 5 segundos para 200 J). Deve realizar análise automática do ritmo cardíaco, com indicação de choque quando necessário, apresentando orientações por comandos de voz em português e/ou mensagens visuais em display. Deve possuir display LCD ou tecnologia equivalente, com exibição de informações clínicas e operacionais, incluindo ECG em tempo real quando aplicável. Sistema de registro de eventos por cartão de memória, USB ou software compatível para exportação e análise de dados. Alimentação por bateria recarregável interna, com indicador de carga, autonomia mínima compatível com uso em emergência (mínimo aproximado de 50 choques a 200 J ou 3 horas de monitoramento contínuo). Carregamento por fonte externa bivolt automático (110/220 V) ou equivalente. Deve permitir integração com monitorização de ECG por meio de cabos compatíveis e, quando disponível, oximetria de pulso. Sistema de autoteste automático para verificação de funcionamento. Acessórios mínimos inclusos: bolsa ou maleta de transporte, pás/eletrodos adesivos para adulto e pediátrico, cabos de ECG compatíveis, sensores de oximetria quando aplicável, bateria recarregável, carregador bivolt automático, cabo de alimentação e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	26	7.716,48	200.628,48
130	72021556772	615327	Desfibrilador Externo Semiautomático (DEA), portátil, com tecnologia de desfibrilação por onda bifásica. Deve possuir interface para transferência de dados por USB ou tecnologia equivalente, permitindo a leitura e exportação do traçado de ECG, registro dos procedimentos executados e demais informações armazenadas no equipamento. Deve realizar autotestes periódicos, com indicação de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deve possuir instruções de áudio em português, alto-falante interno, sinais sonoros e indicadores visuais autoexplicativos para os procedimentos de reanimação cardiopulmonar (RCP), bem como botão de choque com indicador luminoso. Deve permitir atualização dos protocolos de atendimento, possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando os eletrodos para uso adulto e pediátrico. Tempo máximo de carga para aplicação de choque de até 10 segundos, na energia máxima, com bateria nova e totalmente carregada. Grau de proteção mínimo IP55, ou superior, contra ingresso de poeira e água, com estrutura resistente para utilização em situações de emergência. Deve acompanhar bateria de lítio recarregável ou descartável, com autonomia mínima de 50 choques ou 6 horas de monitorização, conforme especificação do fabricante. Deve acompanhar, no mínimo, 02 (dois) pares de eletrodos adesivos descartáveis para adultos, 01 (um) par de eletrodos adesivos descartáveis pediátricos, bolsa ou maleta para transporte, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	7.178,50	21.535,50

131	72021556772	615327	Desfibrilador Externo Semiautomático (DEA) , portátil, com tecnologia de desfibrilação por onda bifásica. Deve possuir interface para transferência de dados por USB ou tecnologia equivalente, permitindo a leitura e exportação do traçado de ECG, registro dos procedimentos executados e demais informações armazenadas no equipamento. Deve realizar autotestes periódicos, com indicação de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deve possuir instruções de áudio em português, alto-falante interno, sinais sonoros e indicadores visuais autoexplicativos para os procedimentos de reanimação cardiopulmonar (RCP), bem como botão de choque com indicador luminoso. Deve permitir atualização dos protocolos de atendimento, possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando os eletrodos para uso adulto e pediátrico. Tempo máximo de carga para aplicação de choque de até 10 segundos, na energia máxima, com bateria nova e totalmente carregada. Grau de proteção mínimo IP55, ou superior, contra ingresso de poeira e água, com estrutura resistente para utilização em situações de emergência. Deve acompanhar bateria de lítio recarregável ou descartável, com autonomia mínima de 50 choques ou 6 horas de monitorização, conforme especificação do fabricante. Deve acompanhar, no mínimo, 02 (dois) pares de eletrodos adesivos descartáveis para adultos, 01 (um) par de eletrodos adesivos descartáveis pediátricos, bolsa ou maleta para transporte, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	17	7.178,50	122.034,50
132	72021556773	433856	Detector fetal digital de mesa , equipamento eletrônico não invasivo, destinado ao uso obstétrico em hospitais, clínicas, maternidades e consultórios, para avaliação do bem-estar fetal e monitorização da frequência cardíaca fetal. Tecnologia de detecção por ultrassom Doppler. Display digital LCD ou tecnologia equivalente, de alta visibilidade, com exibição numérica da frequência cardíaca fetal (bpm) e forma de onda ou indicação equivalente. Faixa de detecção fetal de, no mínimo, 50 a 240 bpm, com resolução mínima de 1 bpm e precisão de leitura de ± 1 bpm. Transdutor ultrassônico com frequência de operação entre 2,0 MHz e 2,5 MHz ($\pm 10\%$). Grau de proteção do transdutor IPX1 ou superior. Cabo do transdutor com comprimento mínimo de 1 metro. Deve possuir alto-falante embutido, controle de volume ajustável, sistema de melhoria da qualidade do áudio e saída para fone de ouvido. Botão liga/desliga, com função de desligamento automático programável para economia de energia. Suporte para acomodação do transdutor no próprio equipamento. Carcaça confeccionada em material resistente a impactos compatíveis com o uso hospitalar. Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos de funcionamento contínuo. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar, no mínimo, 01 (um) transdutor, 01 (um) fone de ouvido, 01 (um) tubo de gel condutor, 01 (um) carregador de bateria, manual de instruções em português e todos os cabos, conectores e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	40	1.449,17	57.966,80

133	72021556774	454905	Detector fetal portátil , destinado à ausculta da frequência cardíaca fetal por tecnologia de ultrassom Doppler. Equipamento com ajuste digital, painel de controle de fácil operação e gabinete confeccionado em ABS ou material de resistência equivalente. Deve permitir a ausculta da frequência cardíaca fetal, fluxo sanguíneo, placenta e cordão umbilical. Faixa de detecção de, no mínimo, 50 a 200 bpm. Transdutor com frequência aproximada de 2,2 MHz, admitindo variação de $\pm 10\%$. Deve possuir alto-falante embutido, entrada para fone de ouvido e saída auxiliar de áudio, quando aplicável. Deve acompanhar transdutor, alça para pescoço, bolsa para transporte, carregador de bateria, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Alimentação por bateria recarregável ou pilhas, conforme projeto do fabricante. Produto com registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	37	1.332,67	49.308,79
134	72021556774	454905	Detector fetal portátil , destinado à ausculta da frequência cardíaca fetal por tecnologia de ultrassom Doppler. Equipamento com ajuste digital, painel de controle de fácil operação e gabinete confeccionado em ABS ou material de resistência equivalente. Deve permitir a ausculta da frequência cardíaca fetal, fluxo sanguíneo, placenta e cordão umbilical. Faixa de detecção de, no mínimo, 50 a 200 bpm. Transdutor com frequência aproximada de 2,2 MHz, admitindo variação de $\pm 10\%$. Deve possuir alto-falante embutido, entrada para fone de ouvido e saída auxiliar de áudio, quando aplicável. Deve acompanhar transdutor, alça para pescoço, bolsa para transporte, carregador de bateria, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Alimentação por bateria recarregável ou pilhas, conforme projeto do fabricante. Produto com registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	213	1.332,67	283.858,71
135	72021556775	456008	Dispositivo para tração cervical , destinado à realização de tração mecânica da região cervical, de uso portátil e auto operável. Equipamento compacto, com dimensões aproximadas de 25 x 19,5 x 22 cm, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. Deve possuir ajuste de altura, com no mínimo 03 (três) níveis de regulação, e sistema de aquecimento (termoterapia) com, no mínimo, 03 (três) níveis de temperatura ajustáveis. Deve apresentar apoio cervical com design ergonômico, proporcionando conforto e adequado posicionamento durante a utilização. Estrutura confeccionada em material resistente, de fácil higienização e adequada ao uso contínuo. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição, quando aplicável. Acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	5	477,90	2.389,50
136	72021556776	304146	Doppler venoso para membros inferiores , portátil. Alimentação por bateria recarregável, com autonomia mínima de 5 horas de funcionamento contínuo. Possuir saída para fone de ouvido, desligamento automático, controle digital de volume com no mínimo 15 níveis e memorização automática do último nível selecionado. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	UN	30	934,49	28.034,70
137	72021556777	636395	EBADEP-A – Escala Baptista de Depressão – Versão Adulto ou equivalente , composta por 01 manual de instruções, 20 folhas de aplicação e 20 correções informatizadas.	UN	10	212,45	2.124,50

138	72021556778	605487	EBADEP-IJ – Escala Baptista de Depressão – Versão Infantojuvenil ou equivalente , composta por 01 manual de instruções, 01 livro de aplicação (bloco com 25 folhas) e 25 correções informatizadas.	UN	10	206,18	2.061,80
139	72021556779	615390	Eletrocardiógrafo digital de 12 canais , destinado à realização, visualização, análise e registro de eletrocardiogramas. Deve permitir aquisição simultânea de 12 derivações, com impressão em formato A4 por meio de impressora térmica de alta resolução. Deve possuir análise interpretativa automática do ECG, função de cópia para reimpressão de exames, exportação dos exames em formato PDF por meio de software compatível e software para visualização, arquivamento, impressão em papel comum e envio por e-mail. Alimentação por bateria interna recarregável e rede elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar, no mínimo, 01 eletrocardiógrafo, 01 cabo de força padrão 3 pinos, 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais, 04 eletrodos de membros tipo clip, 01 bobina de papel termossensível, 01 tubo de gel condutor, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	6	8.098,84	48.593,04
140	72021556779	615390	Eletrocardiógrafo digital de 12 canais , destinado à realização, visualização, análise e registro de eletrocardiogramas. Deve permitir aquisição simultânea de 12 derivações, com impressão em formato A4 por meio de impressora térmica de alta resolução. Deve possuir análise interpretativa automática do ECG, função de cópia para reimpressão de exames, exportação dos exames em formato PDF por meio de software compatível e software para visualização, arquivamento, impressão em papel comum e envio por e-mail. Alimentação por bateria interna recarregável e rede elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar, no mínimo, 01 eletrocardiógrafo, 01 cabo de força padrão 3 pinos, 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais, 04 eletrodos de membros tipo clip, 01 bobina de papel termossensível, 01 tubo de gel condutor, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	34	8.098,84	275.360,56

141	72021556780	615381	Eletrocardiógrafo digital , destinado à realização de exames de ECG, com comunicação via USB, operação por meio de software em computador e armazenamento dos exames em ambiente computacional. Deve permitir a aquisição, análise, armazenamento e impressão de eletrocardiogramas em diversos formatos, inclusive em formato reduzido para facilitar o porte pelo paciente. Compatível com computadores desktop e notebook, independentemente de conexão em rede. Alimentação por porta USB, dispensando fonte de alimentação externa ou baterias. Deve permitir monitoramento e visualização do ECG em tempo real, comparação com exames anteriormente armazenados, impressão de ECG em 12 derivações simultâneas em formato A4 ou equivalente, geração de laudos em formato PDF e impressão por meio de impressora conectada ao computador. Deve possuir software com interface intuitiva, licença definitiva, sem necessidade de renovações periódicas, permitindo instalação em múltiplos computadores, compatível com Windows 10 ou superior, em versões 32 e 64 bits. Deve permitir instalação sobre mesa ou fixação em parede, com suporte apropriado. Deve acompanhar, no mínimo: 01 módulo de aquisição de ECG; 01 cabo USB; 01 cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais tipo ventosa; 04 eletrodos de membros tipo clipe; 01 fio terra auxiliar; 01 suporte para fixação em parede; instalador do software em mídia física ou por meio de link para download; manual do equipamento e do software em português; além de todos os cabos, conectores e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	6	7.123,05	42.738,30
142	72021556780	615381	Eletrocardiógrafo digital , destinado à realização de exames de ECG, com comunicação via USB, operação por meio de software em computador e armazenamento dos exames em ambiente computacional. Deve permitir a aquisição, análise, armazenamento e impressão de eletrocardiogramas em diversos formatos, inclusive em formato reduzido para facilitar o porte pelo paciente. Compatível com computadores desktop e notebook, independentemente de conexão em rede. Alimentação por porta USB, dispensando fonte de alimentação externa ou baterias. Deve permitir monitoramento e visualização do ECG em tempo real, comparação com exames anteriormente armazenados, impressão de ECG em 12 derivações simultâneas em formato A4 ou equivalente, geração de laudos em formato PDF e impressão por meio de impressora conectada ao computador. Deve possuir software com interface intuitiva, licença definitiva, sem necessidade de renovações periódicas, permitindo instalação em múltiplos computadores, compatível com Windows 10 ou superior, em versões 32 e 64 bits. Deve permitir instalação sobre mesa ou fixação em parede, com suporte apropriado. Deve acompanhar, no mínimo: 01 módulo de aquisição de ECG; 01 cabo USB; 01 cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais tipo ventosa; 04 eletrodos de membros tipo clipe; 01 fio terra auxiliar; 01 suporte para fixação em parede; instalador do software em mídia física ou por meio de link para download; manual do equipamento e do software em português; além de todos os cabos, conectores e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	34	7.123,05	242.183,70
143	7202158531	461299	Eletrodo Adesivo para Eletroestimulação, tamanho 5 x 5 cm, tipo: quadrado, flexível, reutilizável. Embalagem com mínimo 4 unidades	PCT	1.000	30,49	30.490,00

144	7202158414	482369	Eletrodo Adulto Com Bateria para Desfibrilador Externo Automático - DEA Compatível com desfibrilador HEARTSINE Modelo: SAMARITAN PAD 350P	UN	30	2.118,28	63.548,40
145	7202158414	482369	Eletrodo Adulto Com Bateria para Desfibrilador Externo Automático - DEA Compatível com desfibrilador HEARTSINE Modelo: SAMARITAN PAD 350P	UN	170	2.118,28	360.107,60
146	7202154845	601080	Eletrodo alça 1,0 x 1,0 cm para excisão ampla e conização, compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	100	91,39	9.139,00
147	7202154846	462993	Eletrodo bola de 5mm para hemostasia e coagulação, compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	100	82,99	8.299,00
148	58010459	482369	Eletrodo cardiológico adulto descartável com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl) caixa c/ 50 unidades	CX	2.250	19,03	42.817,50
149	58010459	482369	Eletrodo cardiológico adulto descartável com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl) caixa c/ 50 unidades	CX	12.750	19,03	242.632,50
150	7202154695	462962	Eletrodo cirúrgico tipo alça grande 9mm , compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	152	61,50	9.348,00
151	7202154696	462952	Eletrodo cirúrgico tipo alça pequeno 4,5mm , compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	152	64,27	9.769,04
152	7202154697	461331	Eletrodo Condutivo de Silicone/TENS , 5cmx1m.	UN	400	74,91	29.964,00
153	7202158532	461243	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: adulto . Composição: espuma tratada, de consistência fina, revestida de papel tratado com polipropileno, bordas de contato com a pele revestidas de adesivo acrílico; presença de gel, adesivo e condutivo que envolve o contra pino de Prata/ Cloreto de Prata (Ag/AgCl), recoberto por polietileno e pino de carbono, radiotransparente. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com no mínimo 50 (cinquenta) unidades.	PCT	1.500	22,00	33.000,00
154	7202158532	461243	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: adulto . Composição: espuma tratada, de consistência fina, revestida de papel tratado com polipropileno, bordas de contato com a pele revestidas de adesivo acrílico; presença de gel, adesivo e condutivo que envolve o contra pino de Prata/ Cloreto de Prata (Ag/AgCl), recoberto por polietileno e pino de carbono, radiotransparente. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com no mínimo 50 (cinquenta) unidades.	PCT	8.500	22,00	187.000,00
155	7202158533	461245	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: pediátrico . Composição: dorso de micropore com adesivo acrílico hipoalergênico aderente, poroso. Gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Selamento que evite o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata-cloreto de prata e papel protetor. Embalagem: saco aluminizado, vedado e selado. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com no mínimo 30 (trinta) unidades.	PCT	3.000	17,02	51.060,00
156	7202155323	461271	Eletrodo EEG em ouro , cabo com mínimo de 1,52 metro, pino tipo fêmea, pacote com 5 eletrodos coloridos (compatível com o equipamento Eletroencefalógrafo BWIII EEG), constando externamente procedência, número lote, Registro no Ministério da Saúde.	PCT	75	392,71	29.453,25

157	7202155323	461271	Eletrodo EEG em ouro , cabo com mínimo de 1,52 metro, pino tipo fêmea, pacote com 5 eletrodos coloridos (compatível com o equipamento Eletroencefalógrafo BWIII EEG), constando externamente procedência, número lote, Registro no Ministério da Saúde.	PCT	425	392,71	166.901,75
158	7202158415	453772	Eletrodo Infantil Com Bateria para Desfibrilador Externo Automático - DEA Compatível com desfibrilador HEARTSINE Modelo: SAMARITAN PAD 350P	UN	30	1.702,73	51.081,90
159	7202158415	453772	Eletrodo Infantil Com Bateria para Desfibrilador Externo Automático - DEA Compatível com desfibrilador HEARTSINE Modelo: SAMARITAN PAD 350P	UN	170	1.702,73	289.464,10
160	7202158730	484231	Eletrodo para Bisturi Eletrônico tipo agulha (85mm) compatíveis com os modelos de Bisturis da Emai: BP-100 Plus, BP-150.	UN	40	61,62	2.464,80
161	7202158731	472464	Eletrodo para Bisturi Eletrônico tipo agulha depilação (66mm) compatíveis com os modelos de Bisturis da Emai: BP-100 Plus, BP-150.	UN	30	72,50	2.175,00
162	7202158732	462972	Eletrodo para Bisturi Eletrônico tipo bola (7,5mm) compatíveis com os modelos de Bisturis da Emai: BP-100 Plus, BP-150.	UN	40	57,72	2.308,80
163	7202158733	463022	Eletrodo para Bisturi Eletrônico tipo faca curva grande (83mm) compatíveis com os modelos de Bisturis da Emai: BP-100 Plus, BP-150.	UN	40	70,53	2.821,20
164	7202158835	463008	Eletrodo para Bisturi Eletrônico tipo faca reta grande (100mm) compatíveis com modelo BI800 TRANSISTORIZADO	UN	30	64,75	1.942,50
165	7202158734	463008	Eletrodo para Bisturi Eletrônico tipo faca reta grande (100mm) compatíveis com os modelos de Bisturis da Emai: BP-100 Plus, BP-150.	UN	40	64,75	2.590,00
166	7202156196	461254	Eletrodo precordial reutilizável (pera para ECG) . Tamanho adulto. Base metálica, pera em silicone. Apresentação: embalagem contendo 6 unidades.	PCT	75	197,13	14.784,75
167	7202156196	461254	Eletrodo precordial reutilizável (pera para ECG) . Tamanho adulto. Base metálica, pera em silicone. Apresentação: embalagem contendo 6 unidades.	PCT	425	197,13	83.780,25
168	7202158534	461263	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho adulto . Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.	PCT	50	127,00	6.350,00
169	7202158535	461262	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho pediátrico . Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.	PCT	50	140,97	7.048,50
170	7202154848	462983	Eletrodo tipo bola 2,1mm , compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	40	64,45	2.578,00
171	7202154698	462974	Eletrodo tipo bola 4,2mm , compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	30	61,76	1.852,80
172	7202154699	462966	Eletrodo tipo bola 6,0mm , compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	30	67,69	2.030,70
173	7202154700	463008	Eletrodo tipo faca curva pequena 67mm , compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	30	68,27	2.048,10
174	58014814	463008	Eletrodo tipo faca reta pequeno 67mm , compatível para caneta de bisturi dos modelos EMAI BP 100 PLUS e EMAI BP 150	UN	30	69,72	2.091,60

175	72021556781	635486	Equipamento de laser terapêutico com aplicador tipo cluster , destinado à bioestimulação fotônica de tecidos, indicado para uso em ortopedia, fisioterapia e estética, incluindo tratamentos de reparo tecidual, processos inflamatórios, pós-operatório e lesões por pressão. Deve possuir emissão combinada de laser infravermelho com comprimento de onda aproximado de 904 mm, LED vermelho com comprimento de onda aproximado de 658 mm e LED infravermelho com comprimento de onda aproximado de 858 mm. Equipamento microprocessado, de fácil operação, com display para configuração dos parâmetros de tratamento. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	6	3.952,29	23.713,74
176	72021556781	635486	Equipamento de laser terapêutico com aplicador tipo cluster , destinado à bioestimulação fotônica de tecidos, indicado para uso em ortopedia, fisioterapia e estética, incluindo tratamentos de reparo tecidual, processos inflamatórios, pós-operatório e lesões por pressão. Deve possuir emissão combinada de laser infravermelho com comprimento de onda aproximado de 904 mm, LED vermelho com comprimento de onda aproximado de 658 mm e LED infravermelho com comprimento de onda aproximado de 858 mm. Equipamento microprocessado, de fácil operação, com display para configuração dos parâmetros de tratamento. Alimentação elétrica bivolt automático ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	34	3.952,29	134.377,86
177	72021556782	635485	Equipamento de laser terapêutico de baixa potência , com aplicador tipo cluster e canetas intercambiáveis, destinados à bioestimulação fotônica de tecidos. Indicado para uso na área da saúde em tratamentos de reparo e regeneração tecidual, processos inflamatórios, pós-operatório, lesões por pressão, redução de edemas, analgesia e cicatrização. O cluster deve possuir emissão combinada de laser infravermelho com comprimento de onda aproximado de 904 mm, LED vermelho com comprimento de onda aproximado de 658 mm e LED infravermelho com comprimento de onda aproximado de 858 mm. A caneta deve possuir emissão nos comprimentos de onda aproximados de 660 mm (vermelho) e 808 mm (infravermelho), destinada à bioestimulação tecidual, analgesia e cicatrização. Deve possuir tela touch screen com display alfanumérico e interface de operação intuitiva. Modos de emissão contínuo e pulsado. Frequência ajustável de 1 Hz a 1.000 Hz. Deve possuir comandos por voz e reconhecimento automático do aplicador conectado. Deve permitir a utilização de clusters compatíveis com diferentes comprimentos de onda, conforme disponibilidade do fabricante. Deve possuir protocolos terapêuticos pré-programados, sistema de bloqueio e desbloqueio das funções do equipamento para evitar utilização não autorizada. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50-60 Hz). Deve acompanhar, no mínimo, 01 aplicador tipo cluster, 01 caneta terapêutica, 01 acessório para terapia ILIB (laser intravenoso não invasivo), 01 óculos de proteção para o profissional, 01 óculos de proteção para o paciente, 01 maleta para transporte, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	6	3.885,00	23.310,00

178	72021556782	635485	Equipamento de laser terapêutico de baixa potência, com aplicador tipo cluster e canetas intercambiáveis, destinados à bioestimulação fotônica de tecidos. Indicado para uso na área da saúde em tratamentos de reparo e regeneração tecidual, processos inflamatórios, pós-operatório, lesões por pressão, redução de edemas, analgesia e cicatrização. O cluster deve possuir emissão combinada de laser infravermelho com comprimento de onda aproximado de 904 mm, LED vermelho com comprimento de onda aproximado de 658 mm e LED infravermelho com comprimento de onda aproximado de 858 mm. A caneta deve possuir emissão nos comprimentos de onda aproximados de 660 mm (vermelho) e 808 mm (infravermelho), destinada à bioestimulação tecidual, analgesia e cicatrização. Deve possuir tela touch screen com display alfanumérico e interface de operação intuitiva. Modos de emissão contínuo e pulsado. Frequência ajustável de 1 Hz a 1.000 Hz. Deve possuir comandos por voz e reconhecimento automático do aplicador conectado. Deve permitir a utilização de clusters compatíveis com diferentes comprimentos de onda, conforme disponibilidade do fabricante. Deve possuir protocolos terapêuticos pré-programados, sistema de bloqueio e desbloqueio das funções do equipamento para evitar utilização não autorizada. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar, no mínimo, 01 aplicador tipo cluster, 01 caneta terapêutica, 01 acessório para terapia ILIB (laser intravenoso não invasivo), 01 óculos de proteção para o profissional, 01 óculos de proteção para o paciente, 01 maleta para transporte, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	34	3.885,00	132.090,00
179	72021556783	441158	Equipamento de laser terapêutico portátil (wireless), destinado à reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia, indicado para biomodulação de processos inflamatórios, analgesia e cicatrização tecidual. Deve possuir emissores de laser vermelho com comprimento de onda aproximado de 660 mm e laser infravermelho com comprimento de onda aproximado de 808 mm, com potência de saída de aproximadamente 100 mW ou compatível com aplicação terapêutica. Equipamento portátil, com bateria recarregável de íons de lítio ou tecnologia equivalente, permitindo operação sem fio. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar, no mínimo, base ou suporte para recarga, óculos de proteção, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e à aplicação terapêutica do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: DMC Therapy EC ou equivalente.	UN	4	4.159,35	16.637,40

180	72021556783	441158	Equipamento de laser terapêutico portátil (wireless) , destinado à reabilitação fonoaudiológica em voz , disfagia, motricidade orofacial e anosmia, indicado para biomodulação de processos inflamatórios, analgesia e cicatrização tecidual. Deve possuir emissores de laser vermelho com comprimento de onda aproximado de 660 mm e laser infravermelho com comprimento de onda aproximado de 808 mm, com potência de saída de aproximadamente 100 mW ou compatível com aplicação terapêutica. Equipamento portátil, com bateria recarregável de íons de lítio ou tecnologia equivalente, permitindo operação sem fio. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50-60 Hz). Deve acompanhar, no mínimo, base ou suporte para recarga, óculos de proteção, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e à aplicação terapêutica do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Modelo de referência: DMC Therapy EC ou equivalente.	UN	26	4.159,35	108.143,10
181	7202155469	617878	Escada 02 degraus (uso hospitalar), armação tubos redondos de aço inoxidável, pintura epóxi branca, degraus revestidos com borracha antiderrapante, pés com ponteiros plásticos/pvc.	UN	250	182,00	45.500,00
182	7202158000	617869	Escada Clínica com três degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha.	UN	100	322,69	32.269,00
183	72021556785	615895	Escada de agilidade para treinamento funcional , com comprimento mínimo de 5 metros e 10 degraus ajustáveis . Confeccionada em material resistente, com fitas laterais em nylon ou material de resistência equivalente e degraus em plástico de alta resistência ou material equivalente. Deve permitir ajuste do espaçamento entre os degraus e ser de fácil montagem, transporte e armazenamento. Deve acompanhar bolsa ou estojo para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10	155,16	1.551,60
184	72021554744	434825	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado. Com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	UN	250	98,05	24.512,50

185	7202158735	479760	Espéculo nasal Hartmann infantil 20mm , confeccionado em aço inoxidável, acondicionado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420. Conforme ABNT NBR 13911.	UN	50	143,89	7.194,50
186	7202158736	479763	Espéculo nasal Hartmann nº 2, 30mm , confeccionado em aço inoxidável, acondicionado em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420. Conforme ABNT NBR 13911.	UN	100	135,69	13.569,00
187	7202158541	479790	Espéculos auriculares , em aço inox. Jogo c/ 5 unidades: 5 espéculos: 2.5 / 3 / 4 / 5 / 10 mm.	KIT	50	150,00	7.500,00
188	7202158738	388262	Espelho Nasal Milimetrado . Material para quantificar a aeração nasal e para determinar o escape de ar nasal no caso de indivíduos portadores de alterações do esfíncter velofaríngeo: Espelho milimetrado em aço, tamanho 17 cm x 10 cm, com encaixe nasal	UN	50	162,18	8.109,00
189	72021556787	600428	Estadiômetro digital, com medição automática por laser , ultrassom ou tecnologia equivalente, destinado à aferição de altura. Faixa de medição de 30 a 200 cm. Resolução de 0,1 cm. Tolerância máxima de ± 1 cm. Display LCD ou tecnologia equivalente, com alerta sonoro e operação por botão único ou sistema equivalente. Alimentação por bateria interna recarregável, acompanhada de fonte de alimentação/carregador. Função de desligamento automático para economia de energia. Deve acompanhar, no mínimo, 01 cabo USB para alimentação/recarga, 01 manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	70	345,55	24.188,50
190	72021556788	600428	Estadiômetro portátil , com plataforma antiderrapante, destinado à aferição de altura. Faixa de medição de 300 a 2.000 mm (30 a 200 cm), com graduação em milímetros ou resolução equivalente. Estrutura desmontável, composta por três partes, para facilitar o transporte e armazenamento. Coluna confeccionada em tubo de alumínio ou material de resistência equivalente, com base/plataforma dotada de superfície emborrachada antiderrapante. Deve acompanhar bolsa para transporte, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	50	380,59	19.029,50
191	14060608	422213	Estante de plástico (PP), compatível com 72 tubos de 15 x 100mm	UN	50	28,59	1.429,50
192	7202158356	634101	Estetoscópio cardiológico clássico adulto. Com auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável ; tubo acústico na configuração Y; olivas (protetor auricular) de formato anatômico; headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e transmissão de som. Deve acompanhar: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	250	60,01	15.002,50

193	7202158357	609094	Estetoscópio adulto clássico. Com sistema do auscultador que permita alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente; olivas macias e confortáveis que se ajustem promovendo selamento acústico; molas internas ajustáveis, que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio"; auscultador de aço inoxidável. Composição: borracha e aço inox. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	380	35,60	13.528,00
194	7202158358	438926	Estetoscópio neonatal clássico. Auscultador com tamanho reduzido para adaptação em bebês, permitindo a auscultação dos sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente. Sistema de diafragma flutuante que garanta tensão uniforme, proporcionando sensibilidade acústica. Olivas macias e confortáveis que se ajustem promovendo selamento acústico. Molas internas ajustáveis, que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio". Auscultador de aço inoxidável. Composição: borracha e aço inox. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	50	41,74	2.087,00
195	7202158359	438927	Estetoscópio pediátrico clássico. Auscultador com tamanho reduzido para adaptação em crianças, permitindo a auscultação dos sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente. Sistema de diafragma flutuante que garanta tensão uniforme, proporcionando sensibilidade acústica. Olivas macias e confortáveis que se ajustem promovendo selamento acústico. Molas internas ajustáveis, que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio". Auscultador de aço inoxidável. Composição: borracha e aço inox. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	150	45,36	6.804,00
196	7202154712	606502	Estojo em aço inox , com tampa, liso, para guardar material cirúrgico, tamanho 20x10x5 cm .	UN	100	102,87	10.287,00
197	7202158737	477734	Extrator de comedão Schamberg R810-10. O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420, conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	15	96,95	1.454,25
198	72021554748	415182	Filme radiográfico DRY DVE , compatível com a impressora digital da marca Carestream, modelo K5803-3989, série 5700 . O filme deverá ter as dimensões de 20x25 cm . O produto deve garantir alta qualidade de imagem e desempenho adequado, atendendo aos requisitos técnicos do equipamento Carestream K5803-3989, série 5700. A embalagem deve assegurar a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Caixa com 125 unidades.	Cx	10	505,43	5.054,30
199	72021554749	415610	Filme radiográfico DRY DVE , compatível com a impressora digital da marca Carestream, modelo K5803-3989, série 5700 . O filme deverá ter as dimensões de 35x43 cm . O produto deve garantir alta qualidade de imagem e desempenho adequado, atendendo aos requisitos técnicos do equipamento Carestream K5803-3989, série 5700. A embalagem deve assegurar a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Caixa com 125 unidades.	Cx	10	546,83	5.468,30
200	7202158360	280472	Fluxometro de oxigênio para válvula reguladora , uso medicinal, capsula e bilha em policarbonato. Esfera (flutuador) de inox, escala de 0 a 15 LT/MIN, botão para regulagem de fluxo, fabricado em metal cromado, conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906, garantia de um ano contra defeitos de fabricação	UN	200	84,43	16.886,00

201	7202158361	280472	Fluxometro para válvula de ar comprimido , corpo em metal cromado, capsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário, com rosca macho ¼ NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11906	UN	200	77,99	15.598,00
202	72021556789	441973	Fotopolimerizador odontológico em LED , com emissão de luz azul, portátil e sem fio. Deve possuir intensidade luminosa mínima de 1.200 mW/cm ² , comprimento de onda na faixa aproximada de 385 a 515 mm, com modos e tempos de fotopolimerização ajustáveis. Equipamento com bateria recarregável, autonomia compatível com o uso clínico contínuo e base para recarga. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	12	1.569,19	18.830,28
203	72021556789	441973	Fotopolimerizador odontológico em LED , com emissão de luz azul, portátil e sem fio. Deve possuir intensidade luminosa mínima de 1.200 mW/cm ² , comprimento de onda na faixa aproximada de 385 a 515 mm, com modos e tempos de fotopolimerização ajustáveis. Equipamento com bateria recarregável, autonomia compatível com o uso clínico contínuo e base para recarga. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	68	1.569,19	106.704,92
204	7202154714	474437	Gancho Hartmam com 17 cm em aço inoxidável.	UN	50	48,17	2.408,50
205	72021554752	625126	Gelo artificial reutilizável rígido, com embalagem em polietileno, capacidade de 500 ml , medidas 22cm x 15cm x 2 cm , reciclável.	UN	1.500	5,50	8.250,00
206	72021556790	473662	Hamper hospitalar , com estrutura confeccionada totalmente em aço inoxidável. Deve possuir rodízios emborrachados, sendo no mínimo 2 (dois) com freio, para facilitar a movimentação e garantir estabilidade. Saco confeccionado em algodão cru ou lona lavável, removível para higienização, com capacidade mínima de 100 litros. Estrutura resistente e adequada ao uso hospitalar. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	60	448,25	26.895,00
207	7202155803	442460	Histerômetro de Collin 28cm em aço inoxidável cirúrgico, utilizado em exames ginecológicos, principalmente para a inserção do DIU. Possuir escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; fecho para travamento. Garantia de no mínimo 3 anos contra defeitos de material e fabricação.	UN	100	95,22	9.522,00
208	72021556791	450973	Kit de acionamento para bomba de vácuo odontológica , composto por suctor de 6 mm (saliva) e/ou 11 mm (sangue), conforme configuração do fabricante. Deve possuir filtro, corpo confeccionado em alumínio anodizado e ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis. Design com corpo liso, sem registros laterais, permitindo fácil higienização. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Kit	10	961,43	9.614,30

209	72021556792	485515	Kit APH Tático – Torniquete com Porta-Torniquete , destinado ao controle de hemorragias externas em atendimentos pré-hospitalares. Composto por 01 torniquete tático e 01 porta-torniquete compatível. O torniquete deve ser confeccionado em material têxtil de alta resistência, com faixa de aproximadamente 5 cm de largura e comprimento aproximado de 90 a 100 cm, compatível com aplicação em membros superiores e inferiores. Deve possuir sistema de ajuste por fita com fecho aderente (tipo velcro), mecanismo de torção (haste ou sistema equivalente) para compressão progressiva e sistema de travamento que mantenha a pressão aplicada de forma segura. O porta-torniquete deve ser confeccionado em material resistente, permitindo armazenamento seguro e acesso rápido, com sistema de fixação compatível para cintos, mochilas ou coletes táticos. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, ser leve, resistente e de fácil manuseio, acompanhando todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	40	256,44	10.257,60
210	72021556793	470352	Kit Equipamento de Urgência , composto por: 1. Laringoscópio de fibra óptica : conjunto composto por cabo metálico recartilhado, alimentação por pilhas tipo C, iluminação em LED com vida útil aproximada de 50.000 horas e lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deve acompanhar 08 lâminas, sendo 04 modelo Macintosh (nº 1, 2, 3 e 4) e 04 modelo Miller (nº 1, 2, 3 e 4), todas autoclaváveis, isentas de pontos de solda e compatíveis com sistema de fibra óptica padrão internacional (codificação verde). Deve acompanhar estojo para transporte, 02 lâmpadas sobressalentes e manual em português. 2. Reanimador manual (AMBU) : conjunto reutilizável em silicone translúcido, autoclavável, composto por modelos adulto, infantil e neonatal, com válvula unidirecional, válvula de alívio de pressão (pop-off), reservatório de oxigênio removível, entrada para oxigênio suplementar e máscaras correspondentes. Capacidade mínima: adulto 1.800 ml; infantil 500 ml. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização, compatível com cânulas e tubos endotraqueais, livre de látex e atender às normas ISO 10651-4 e ISO 8382 ou normas equivalentes. 3. Cânulas de entubação endotraqueal : confeccionadas em PVC atóxico, transparentes, estéreis, com linha radiopaca, superfície lisa, balão de baixa pressão (quando aplicável), conexão padrão universal de 15 mm e marcação graduada. Devem ser fornecidas em tamanhos compatíveis com o atendimento adulto e pediátrico. 4. Cânulas orofaríngeas (Guedel) : confeccionadas em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, resistentes à mordedura, com apoio para lábios ou dentição, porção distal anatômica e abertura central para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Deve acompanhar, no mínimo, os tamanhos nº 1, nº 3 e nº 5. Todos os componentes deverão ser fornecidos com manual de instruções em português, quando aplicável, e garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens permanentes.	Kit	15	2.038,24	30.573,60

211	72021554737	445613	Kit laringoscópio adulto: Cabos em metal à prova de ferrugem, leve e resistente; Deve conter superfície recartilhada para melhor aderência e segurança; Abertura na base do cabo com tampa rosqueável, permite utilizar bateria recarregável ou alimentação por pilhas alcalinas; Esterilizável e autoclavável. Lâmina Fibra Óptica: Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Fibras de alta qualidade para melhor transmissão de luz, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; Lâmpada Halógena 2,5V; Codificação verde (ISO 776); Peso aproximado 150g; Acompanhar o produto no mínimo (1 cabo para laringoscópio, 1 lâmina curva de nº3, 1 lâmina curva de nº4 e 1 lâmina curva de nº5) Registro na ANVISA; Garantia de 12 meses.	KIT	10	717,01	7.170,10
212	7202158421	445606	Kit laringoscópio, cabo médio em aço inox autoclavável, com lâminas de 0 a 5 curvas . Kit de laringoscópio de fibra óptica com iluminação em Led e 6 Lâminas de 0 a 5 curvas. Fabricado em aço inoxidável, codificação verde (padrão universal), fibras de alta qualidade para excelente transmissão de luz. Esterilizável e Autoclavável. Cabo de tamanho médio que seja ergonômico e seguro. Alimentação em Pilhas Alcalinas. Garantia mínima de 12 meses.	KIT	50	768,51	38.425,50
213	7202158422	445606	Kit laringoscópio, cabo médio em aço inox autoclavável, com lâminas de 0 a 5 retas . Kit de laringoscópio de fibra óptica com iluminação em Led e 6 Lâminas de 0 a 5 retas. Fabricado em aço inoxidável, codificação verde (padrão universal), fibras de alta qualidade para excelente transmissão de luz. Esterilizável e Autoclavável. Cabo de tamanho médio que seja ergonômico e seguro. Alimentação em Pilhas Alcalinas. Garantia mínima de 12 meses.	KIT	50	871,69	43.584,50
214	7202158423	445606	Kit laringoscópio, cabo pequeno em aço inox autoclavável, com lâminas de 0 a 5 retas . Kit de laringoscópio de fibra óptica com iluminação em Led e 6 Lâminas de 0 a 5 retas. Fabricado em aço inoxidável, codificação verde (padrão universal), fibras de alta qualidade para excelente transmissão de luz. Esterilizável e Autoclavável. Cabo de tamanho pequeno que seja ergonômico e seguro. Alimentação em Pilhas Alcalinas. Garantia mínima de 12 meses.	KIT	50	862,75	43.137,50
215	7202158424	445606	Kit laringoscópio, cabo pequeno em aço inox autoclavável, com lâminas de 0 a 5 curvas . Kit de laringoscópio de fibra óptica com iluminação em Led e 6 Lâminas de 0 a 5 curvas. Fabricado em aço inoxidável, codificação verde (padrão universal), fibras de alta qualidade para excelente transmissão de luz. Esterilizável e Autoclavável. Cabo de tamanho pequeno que seja ergonômico e seguro. Alimentação em Pilhas Alcalinas. Garantia mínima de 12 meses.	KIT	50	838,41	41.920,50
216	72021556794	445610	Kit laringoscópio de fibra óptica , composto por cabo médio tipo C , confeccionado em metal, autoclavável, com codificação verde (padrão internacional compatível com a ISO 7376 ou norma equivalente). Alimentação por pilhas alcalinas tipo C ou bateria recarregável, conforme projeto do fabricante. Deve acompanhar 03 lâminas curvas (Macintosh), tamanhos nº 3, nº 4 e nº 5 , confeccionadas em aço inoxidável, autoclaváveis e compatíveis com o cabo. Iluminação por LED ou tecnologia equivalente. Produto com registro vigente na ANVISA. Deve acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Kit	80	937,94	75.035,20

217	72021556795	445610	Kit laringoscópio de fibra óptica , composto por cabo pequeno tipo AA, confeccionado em metal, autoclavável, com codificação verde (padrão internacional compatível com a ISO 7376 ou norma equivalente). Alimentação por pilhas alcalinas tipo AA ou bateria recarregável, conforme projeto do fabricante. Deve acompanhar 03 lâminas retas (Miller) infantis, tamanhos nº 00, nº 0 e nº 1, confeccionadas em aço inoxidável, autoclaváveis e compatíveis com o cabo. Iluminação por LED ou tecnologia equivalente. Produto com registro vigente na ANVISA. Deve acompanhar manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Kit	40	864,17	34.566,80
218	72021556796	454770	Kit de manguitos para treinamento com restrição parcial do fluxo sanguíneo (oclusão vascular controlada) , destinado à reabilitação, fortalecimento muscular, prevenção de lesões e treinamento com restrição do fluxo sanguíneo (BFR). Composto por 02 manguitos (braçadeiras) para aplicação em membros superiores e/ou inferiores, confeccionados em material resistente e de fácil higienização, sistema de insuflação com manômetro analógico ou digital, peras insufladoras, válvulas, conectores e bolsa ou estojo para transporte. Deve permitir ajuste seguro e preciso da pressão de oclusão. Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Kit	40	83,00	3.320,00
219	7202158449	435420	Kit micronebulizador. Tamanho: adulto. Composto por 01 máscara adulto; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser transparente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor verde, para uso em rede hospitalar de oxigênio . Apresentação: embalagem unitária individual.	KIT	150	20,19	3.028,50
220	7202158450	435420	Kit micronebulizador. Tamanho: adulto. Composto por 01 máscara adulto; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser transparente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor amarela, para uso em rede hospitalar de ar comprimido . Apresentação: embalagem unitária individual.	KIT	150	19,05	2.857,50
221	7202158451	435420	Kit micronebulizador. Tamanho: infantil. Composto por 01 máscara infantil; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser transparente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor amarela, para uso em rede hospitalar de ar comprimido . Apresentação: embalagem unitária individual.	KIT	300	17,00	5.100,00
222	7202158452	435420	Kit micronebulizador. Tamanho: infantil. Composto por 01 máscara infantil; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser transparente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor verde, para uso em rede hospitalar de oxigênio . Apresentação: embalagem unitária individual.	KIT	250	16,42	4.105,00
223	7202158363	435420	Kit para inalação adulto , contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	KIT	400	18,63	7.452,00

224	7202158364	435420	Kit para inalação pediátrica , contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido dom 1,5 metros.	KIT	400	19,80	7.920,00
225	72021556797	411867	Kit de imobilização para atendimento de emergência , composto por prancha de imobilização, conjunto de cintos tipo aranha e imobilizador lateral de cabeça. A prancha deve ser confeccionada em polietileno de alta resistência a impactos ou material de resistência equivalente, destinada ao transporte e imobilização de pacientes, com capacidade mínima de carga de 250 kg, superfície lavável, impermeável, radiotransparente, compatível com exames de raios X e ressonância magnética, dotada de aberturas para pegadores e passagem de cintos. Dimensões aproximadas de 1.880 mm de comprimento, 460 mm de largura e 85 mm de altura, admitindo variações compatíveis com o projeto do fabricante. O conjunto de cintos tipo aranha deve ser confeccionado em fitas de nylon ou material de resistência equivalente, com sistema de fixação por velcro ou fechos equivalentes, permitindo a imobilização de ombros, tórax, pelve, braços e pernas. O imobilizador lateral de cabeça deve ser confeccionado em espuma impermeável ou material equivalente, com formato anatômico, compatível com colar cervical, contendo tirantes para fixação da testa e do queixo, além de base impermeável e radiotransparente. Deve acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do conjunto. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	KIT	50	1.283,13	64.156,50
226	7202154734	445345	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 0 curva.	UN	100	126,76	12.676,00
227	7202154740	445351	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 0 reta.	UN	100	128,80	12.880,00
228	7202154735	468458	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 1 curva.	UN	100	133,75	13.375,00
229	7202154741	445353	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 1 reta.	UN	100	135,11	13.511,00
230	7202154736	445347	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 2 curva.	UN	100	121,21	12.121,00
231	7202154742	445354	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 2 reta.	UN	100	131,89	13.189,00
232	7202154737	445358	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 3 curva.	UN	100	126,83	12.683,00
233	7202154743	445355	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 3 reta.	UN	100	130,74	13.074,00
234	7202154738	445349	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 4 curva.	UN	100	128,63	12.863,00
235	7202154744	445356	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 4 reta.	UN	100	131,89	13.189,00
236	7202154739	617104	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 5 curva.	UN	100	143,23	14.323,00
237	7202154745	445357	Lâmina para laringoscópio em aço inox, nº 5 reta.	UN	100	145,00	14.500,00

238	72021554741	445397	Lâmina Universal para Tricotomizador Recarregável: Lâminas de reposição descartáveis, universais, compatíveis com tricotomizadores elétricos recarregáveis utilizados em ambientes hospitalares, clínicos ou ambulatoriais. Indicadas para uso em procedimentos de tricotomia pré-operatória, oferecendo corte preciso e eficaz em áreas com pelos densos e/ou grossos. Características Técnicas Mínimas: Compatibilidade universal, para uso em tricotomizadores recarregáveis de modelos variados; Embalagem com 10 unidades, devidamente lacradas individualmente para garantir esterilidade e integridade do produto; Projetadas para corte eficiente de pelos grossos e densos em áreas corporais como couro cabeludo, tórax, costas, abdômen e outras regiões indicadas para tricotomia; Produzidas com material de alta resistência, com corte de precisão que evita puxões e proporciona maior conforto ao paciente; Deve apresentar acabamento liso e bordas seguras, minimizando o risco de lesões ou irritações cutâneas; Produto descartável, de uso único, atóxico, hipoalergênico e isento de látex. Produto novo, original de fábrica e isento de uso anterior; Deverá constar na embalagem as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade; Acondicionado em embalagem protetora, que preserve a integridade do fio da lâmina até o momento do uso; Registro obrigatório na ANVISA; Garantia mínima contra defeitos de fabricação até a data de validade; Manual ou instruções de uso em língua portuguesa, quando aplicável. Caixa com 10 unidades.	Cx	25	222,80	5.570,00
239	7202158434	468644	LÂMPADA HALÓGENA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL. 2,5 V x 500 mA. Compatível com os laringoscópios M D, Oxigel, Missouri, Protec e Mikatos.	UN	100	35,77	3.577,00
240	7202158365	468644	Lâmpada para laringoscópio	UN	70	32,45	2.271,50
241	7202158366	468644	Lâmpada Xenon Halógena Grande 2,5V para Lâmina de Laringoscópio Convencional	UN	50	35,77	1.788,50
242	7202158367	455677	Lanterna clínica em Led corpo de metal de alta resistência, clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta.	UN	280	39,99	11.197,20
243	7202158437	445603	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada curva , constituída em aço inox acab. anti-reflexo, cabo em aço inoxidável adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para lâmina no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica, com curvas n°00, n°0, n°1, n°2, n°3, n°4, n°5, de comprimento autoclavavel, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo). identificação para rastreabilidade, garantia 01 ano, manual operacional.	UN	50	1.271,02	63.551,00
244	7202158436	445603	Laringoscópio, adulto e pediátrico c/ fibra óptica embutida selada reta , constituída em aço inox acabamento anti-reflexo, cabo em aço inoxidável adulto/infantil, compatível com a norma iso 7376, com encaixe para lâmina no padrão internacional, transmissão de luz por fibra óptica. Deve vir acompanhado de Lâmina nº 00, n°0, n°1, n°2, n° 3, n°4, n°5, autoclavavel a 134°C, com lâmpada de led, com pino sem pontos de solda, acondicionado em material que garanta a integridade do produto (estojo). Identificação para rastreabilidade garantia de 01 ano, manual operacional.	UN	50	1.271,02	63.551,00
245	7202158825	431961	Ligadura elástica "bengalinha" com 100 cada uma em cores sortidas; dimensões da embalagem de aproximadamente 4,5 cm x 0,3 cm x 12,5 cm; fácil manipulação; atóxica; validade mínima de 3 anos. Uso no tratamento de fonoterapia.	PCT	80	9,80	784,00

246	7202158237	445858	Lupa com iluminação e braço articulado para fixação em mesa ou bancada. Aumento de 8x, iluminação em led para inspeção em instrumentais cirúrgicos após processo de limpeza. De acordo com a RDC 15/2013.	UN	35	967,94	33.877,90
247	14060067	443841	Manguito 2 vias para aparelho de pressão em puro látex, adulto.	UN	30	29,92	897,60
248	7202158739	342825	Martelo de reflexos Buck - Neurológico e percussor com agulha e pincel. Borracha preta, contendo uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; Tamanho: 18 cm . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	50	71,56	3.578,00
249	72021556800	372359	Máscara para reanimação cardiopulmonar (RCP) , destinada à ventilação manual em atendimentos de urgência e emergência. Confeccionada em material transparente, resistente e atóxico, que proporcione adequada vedação ao rosto do paciente. Deve possuir válvula unidirecional, com sistema de proteção contra contaminação cruzada entre o socorrista e o paciente, com filtro bacteriológico/viral ou sistema equivalente. A máscara deverá ser reutilizável, permitindo limpeza, desinfecção ou esterilização, conforme recomendação do fabricante, sem perda de suas características funcionais. Deve possuir formato anatômico, compatível com pacientes adultos, com borda macia que assegure vedação eficiente. Deve acompanhar estojo rígido ou semirrígido para transporte e armazenamento. Produto com registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável, acompanhado de manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	40	92,63	3.705,20
250	7202158407	458895	Massageador facial elétrico no formato de "bastão" com quatro ponteiros diferentes, nas dimensões aproximadas de 10 cm comprimento x 03 cm de diâmetro, funcionamento através de uma pilha AA, cor branco, para uso de fonoaudiologia infantil.	UN	45	327,76	14.749,20
251	72021556801	628803	Micromotor odontológico , com corpo metálico, conexão ao equipo odontológico padrão Borden (2 furos) ou compatível. Conexão intra padrão para acoplamento de contra-ângulo e peça reta. Autoclavável a 135 °C. Pressão de trabalho de até 80 psi ou compatível com as especificações do fabricante. Deve possuir anel de reversão de rotação, permitindo operação nos sentidos horário e anti-horário. Transmissão 1:1. Deve acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	37	803,00	29.711,00
252	72021556801	628803	Micromotor odontológico , com corpo metálico, conexão ao equipo odontológico padrão Borden (2 furos) ou compatível. Conexão intra padrão para acoplamento de contra-ângulo e peça reta. Autoclavável a 135 °C. Pressão de trabalho de até 80 psi ou compatível com as especificações do fabricante. Deve possuir anel de reversão de rotação, permitindo operação nos sentidos horário e anti-horário. Transmissão 1:1. Deve acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	213	803,00	171.039,00

253	72021554751	431126	Mini incubadora biológica , desenvolvida para a incubação de indicadores biológicos autocontidos, destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. O equipamento deve permitir a incubação simultânea de até 4 indicadores biológicos processados a vapor, garantindo a eficácia do processo de esterilização. Ideal para ambientes laboratoriais e hospitais, a mini incubadora deve oferecer desempenho confiável na avaliação de ciclos de esterilização, auxiliando na segurança e controle da qualidade nos processos de esterilização. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Produto deve estar em conformidade com normas nacionais de segurança e qualidade; Acompanhar manual de instruções em português.	UN	35	309,86	10.845,10
254	7202155830	435789	Nebulizador/Inalador , Voltagem: 127/220, Item incluso: 1 aparelho de nebulização, 2 máscaras (infantil e adulto), 1 copo para nebulização, 1 extensão (mangueira), com dimensões aproximadas de 9.7 x 4.3 x 13.8, peso aprox. 1350g, 1 manual de instruções. Garantia de 1 ano.	UN	150	138,55	20.782,50
255	72021556802	421216	Negatoscópio de 01 corpo , destinado à visualização de filmes radiográficos. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, ou material de resistência equivalente, de fácil higienização. Pannel frontal em acrílico leitoso, fosco ou translúcido, proporcionando difusão homogênea da luz. Deve possuir presilhas metálicas ou trilho superior para fixação dos filmes radiográficos. Equipamento para fixação em parede, com suporte para instalação incluso ou compatível. Iluminação por tecnologia LED de alta eficiência e longa vida útil, proporcionando iluminação uniforme em toda a área útil de visualização, sem cintilação ou áreas de sombra. Temperatura de cor aproximada entre 6.000 K e 6.500 K, ou equivalente. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve possuir interruptor liga/desliga de fácil acesso e sistema de proteção elétrica. Área útil compatível com a visualização de 01 filme radiográfico padrão. Produto com registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	70	575,35	40.274,50
256	72021556803	421216	Negatoscópio de 02 corpos , destinado à visualização simultânea de filmes radiográficos. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, ou material de resistência equivalente, de fácil higienização. Pannel frontal em acrílico leitoso, fosco ou translúcido, proporcionando difusão homogênea da luz. Deve possuir presilhas metálicas ou trilho superior para fixação dos filmes radiográficos. Equipamento para fixação em parede, com suporte para instalação incluso ou compatível. Iluminação por tecnologia LED de alta eficiência e longa vida útil, proporcionando iluminação uniforme em toda a área útil de visualização, sem cintilação ou áreas de sombra. Temperatura de cor aproximada entre 6.000 K e 6.500 K, ou equivalente. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve possuir interruptor liga/desliga de fácil acesso e sistema de proteção elétrica. Área útil compatível com a visualização simultânea de 02 filmes radiográficos padrão. Produto com registro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável. Deve acompanhar manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	15	623,13	9.346,95

257	7202158369	425772	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português.	UN	70	1.096,35	76.744,50
258	72021556804	455192	Oftalmoscópio direto portátil , destinado ao exame oftalmológico de fundo de olho, permitindo a visualização do disco óptico, retina, vasos sanguíneos e demais estruturas internas do olho. Deve possuir iluminação por LED ou lâmpada halógena/xênon, adequada para uso diagnóstico, acompanhada de lâmpada reserva quando aplicável. Sistema óptico com mínimo de 5 aberturas, incluindo opções para pupila pequena, média e grande, abertura para fixação e filtro livre de vermelho. Deve possuir lentes de correção com, no mínimo, 20 ajustes de dioptrias, com faixa mínima de -20 a +20 dioptrias ou superior, com marcação visível. Cabeçote confeccionado em ABS de alta resistência ou material equivalente, com sistema de vedação contra poeira e umidade e proteção na lente para evitar danos durante o uso. Interruptor liga/desliga integrado ao cabo ou cabeçote. Cabo confeccionado em metal ou ABS de alta resistência, com alimentação por 02 pilhas AA ou bateria recarregável, conforme projeto do fabricante. Quando equipado com bateria recarregável, deve acompanhar carregador bivolt automático (100 a 240 V / 50-60 Hz). Deve acompanhar estojo para transporte, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	40	1.123,38	44.935,20
259	7202158370	380842	OTOSCÓPIO - equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	UN	30	521,41	15.642,30

260	7202158370	380842	OTOSCÓPIO - equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica	UN	170	521,41	88.639,70
261	72021556805	631661	Otoscópio clínico portátil , com iluminação por LED e transmissão de luz por fibra óptica, destinado ao exame do conduto auditivo e membrana timpânica. Deve possuir iluminação branca de alta intensidade, lente de visualização com aumento mínimo de 3 vezes, integrada ou articulada ao cabeçote. Deve acompanhar mínimo de 5 espéculos reutilizáveis autoclaváveis, em tamanhos variados, e permitir conexão para otoscopia pneumática. Alimentação por 02 pilhas AA, ou tecnologia equivalente conforme projeto do fabricante. Produto com registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável. Deve acompanhar manual de instruções em português e estojo para transporte, quando fornecido pelo fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	100	576,07	57.607,00
262	7202158372	441983	Oxímetro de dedo portátil para uso Adulto , contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia.	UN	500	83,90	41.950,00
263	7202158373	441981	Oxímetro de dedo portátil para uso Infantil , contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia.	UN	200	137,43	27.486,00
264	72021554056	441981	Oxímetro de dedo portátil para uso neonatal , contendo: visor em Led de alta definição e precisão; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal de pulso; efetuar medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); resistente a gotas e borrifos d'água; Hiper leve e compacto. Deve acompanhar pilha alcalina tipo AAA, manual e certificado de garantia.	UN	100	140,02	14.002,00

265	7202158465	441987	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capaz de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos, neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido.	UN	18	998,34	17.970,12
266	7202158465	441987	Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capaz de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos, neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido.	UN	102	998,34	101.830,68
267	72021556806	441987	Oxímetro de pulso de mesa , destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso. Display LCD ou tecnologia equivalente, com exibição simultânea da SpO ₂ , frequência de pulso, curva pletismográfica e intensidade/qualidade do sinal. Indicado para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, mediante utilização de sensores compatíveis. Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas, tom de pulso e memória ou tendência de dados, conforme tecnologia do fabricante. Faixa de medição de pulso de aproximadamente 30 a 250 bpm e SpO ₂ de 0 a 100%, com precisão compatível para uso clínico. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50-60 Hz). Acompanhar 02 sensores adultos tipo dedo e 01 sensor pediátrico/neonatal, manual em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	50	1.373,66	68.683,00

268	72021556807	441991	Oxímetro de pulso portátil , destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e frequência de pulso. Equipamento portátil com display LCD colorido ou tecnologia equivalente, permitindo rotação automática da tela e, no mínimo, 03 modos de visualização. Deve apresentar indicação de SpO ₂ , frequência de pulso, intensidade do sinal, curva pletismográfica e tendências. Deve possuir alarmes audiovisuais ajustáveis e programáveis, memória interna para armazenamento de dados e/ou tendências e interface de comunicação com computador (USB ou tecnologia equivalente), acompanhada de software para transferência de dados, quando aplicável. Alimentação por bateria interna recarregável, com carregador integrado, e alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz). Deve acompanhar capa ou suporte para acomodação sobre superfícies planas. Indicado para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, mediante utilização de sensores compatíveis. Acompanhar, no mínimo, 01 sensor adulto e 01 sensor pediátrico/neonatal, manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.	UN	96	829,87	79.667,52
269	72021554750	441991	Oxímetro de pulso portátil , adequado para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais , projetado para avaliar e monitorar com precisão os seguintes parâmetros: saturação de oxigênio (SpO ₂), frequência e qualidade do pulso, frequência cardíaca por minuto (BPM), curva pletismográfica e índices de perfusão. O dispositivo deve apresentar indicadores de alarmes visuais em LED colorido e sonoros para alertar sobre baixas saturações de oxigênio e sobre a capacidade da bateria. A memória do oxímetro deve ser capaz de armazenar dados por um período mínimo de 48 horas, com a possibilidade de transmissão desses dados para um computador. O produto deve acompanhar os seguintes itens: alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável com carregador, sensores para oximetria adulto, pediátrico e neonatal, cabo USB e manual de instruções. O dispositivo deve ser bivolt, garantindo sua utilização em diferentes condições de alimentação elétrica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Produto deve estar em conformidade com normas nacionais de segurança e qualidade; Acompanhar manual de instruções em português.	UN	70	1.120,00	78.400,00
270	7202155831	482506	Papagaio em aço inox, cabo de fácil manuseio para enchimento e esvaziamento, capacidade mínima 1000 ml .	UN	120	146,94	17.632,80
271	7202158453	453800	Pás baterias descartáveis adulto para desfibrilador externo automático (DEA) tipo pad-pak, compatível com o equipamento DEA Heartsine Samaritan Pad . Produto composto de bateria de dióxido de lítio/ manganês (limno2), 18v, 0,8amp/h. Bateria acoplada a pá por meio de cabos, com comprimento de 1 metro. Com vida útil de 3,5 anos em standby a contar da data de fabricação. Apresentação: embalagem unitária individual.	CONJU	100	532,25	53.225,00
272	7202158454	453801	Pás baterias descartáveis para desfibrilador externo automático (DEA) tipo pad-pak, para uso em pacientes entre um e oito anos , pesando menos de 25kg, compatível com o equipamento DEA Heartsine Samaritan Pad . Produto composto de bateria de dióxido de lítio/ manganês (limno2), 18v, 0,8amp/h. Bateria acoplada a pá por meio de cabos, com comprimento de 1 metro. Com vida útil de 3,5 anos em standby a contar da data de fabricação. Apresentação: embalagem unitária individual.	CONJU	100	547,50	54.750,00

273	7202158445	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador NIHON KOHDEN	PAR	75	432,13	32.409,75
274	7202158445	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador NIHON KOHDEN	PAR	425	432,13	183.655,25
275	7202158455	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador CARDIOMAX.	PAR	45	488,09	21.964,05
276	7202158455	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador CARDIOMAX.	PAR	255	488,09	124.462,95
277	72021554732	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector universal. Compatível com desfibrilador LIFE SHOCK PRO.	PAR	145	549,05	79.612,25
278	7202158457	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, conector preto. Compatível com desfibrilador CMOS DRAKE, modelo LIFE 400 FUTURA.	PAR	75	488,09	36.606,75
279	7202158457	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, conector preto. Compatível com desfibrilador CMOS DRAKE, modelo LIFE 400 FUTURA.	PAR	425	488,09	207.438,25
280	7202158447	453772	Pás para DEA, multifunção descartáveis, infantil , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador ION INSTRAMED	PAR	75	499,00	37.425,00
281	7202158447	453772	Pás para DEA, multifunção descartáveis, infantil , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador ION INSTRAMED	PAR	425	499,00	212.075,00
282	7202158456	453772	Pás para DEA, multifunção descartáveis, infantil , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador CARDIOMAX.	PAR	75	608,66	45.649,50
283	7202158456	453772	Pás para DEA, multifunção descartáveis, infantil , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador CARDIOMAX.	PAR	425	608,66	258.680,50

284	72021554731	453772	Pás para DEA, multifunção descartáveis, infantil , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector universal. Compatível com desfibrilador LIFE SHOCK PRO .	PAR	30	622,39	18.671,70
285	7202158458	453772	Pás para DEA, multifunção descartáveis, infantil , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, conector preto. Compatível com desfibrilador CMOS DRAKE, modelo LIFE 400 FUTURA .	PAR	25	618,32	15.458,00
286	7202158380	453771	Pás para DEA, multifunção descartáveis, adulto , constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, cabo com único conector bipolar para ligação direta ou indireta ao desfibrilador. Embalados em sacos herméticos, com conector preto. Compatível com desfibrilador ION INSTRAMED .	PAR	50	524,50	26.225,00
287	7202158381	624176	Pedal de acionamento para Bisturi eletrônico pino, tipo guitarra mono, compatível com modelos BP-100 Plus e BP-150 da Emai.	PAR	20	552,10	11.042,00
288	14060195	466812	Pera com válvula para esfigmomanômetro.	UN	50	18,24	912,00
289	14060213	466807	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico grande c/6 unidades	JOGO	50	69,99	3.499,50
290	14060207	466807	Pera ECG de látex para eletrodo cardiológico pequeno c/6 unidades.	JOGO	20	68,26	1.365,20
291	7202158439	374364	Pilha para aparelho de Retinoscópio (oftalmo) Welchallyn	UN	200	301,39	60.278,00
292	7202154796	468009	Pinça Adson 12 cm com dente. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	230	24,85	5.715,50
293	7202154797	468001	Pinça Adson 12 cm com serrilha. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	240	24,58	5.899,20
294	7202158740	468010	Pinça Adson , com dente, delicado tamanho aproximado de 15 cm; Com Acabamento Em 1 X 2 Dentes. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	200	49,44	9.888,00
295	7202158824	467757	Pinça Allis 15cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Com garras.	UN	150	37,14	5.571,00
296	7202158741	468002	Pinça anatômica Adson em aço inox, com ponta serrilhada (Largura da ponta: 2,2mm tamanho aproximado: 15cm). O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	150	48,81	7.321,50
297	7202158742	467997	Pinça anatômica dente de rato 16 cm . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	220	24,79	5.453,80
298	7202158743	467996	Pinça anatômica dente de rato, 14 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	200	23,26	4.652,00
299	58010398	467992	Pinça anatômica dente rato 20 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	35,07	3.507,00
300	58010400	467989	Pinça anatômica dissecação 16 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	250	26,34	6.585,00
301	58010401	467747	Pinça anatômica dissecação 18 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	150	31,88	4.782,00
302	7202158744	467745	Pinça anatômica dissecação 14 cm . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	300	21,87	6.561,00
303	7202158745	467748	Pinça anatômica dissecação 25 cm . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	43,61	4.361,00
304	58010402	467989	Pinça anatômica ponta fina 16 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	250	31,83	7.957,50

305	7202158746	467865	Pinça Backhaus 10 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	210	43,16	9.063,60
306	7202158747	467867	Pinça Backhaus , aço inoxidável, autoclavável, 13 cm , extremidades agudas e desencontradas.	UN	120	32,37	3.884,40
307	7202158826	467874	Pinça Cheron em aço inoxidável 24,5 cm .	UN	190	73,86	14.033,40
308	7202158748	467874	Pinça Cheron em aço, com ponta serrilhada e comprimento de 24cm . O material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420, conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	73,86	7.386,00
309	7202155845	467874	Pinça Cheron em poliestireno, na cor branca, estéril descartável 24,5 cm .	UN	200	3,09	618,00
310	7202158751	467806	Pinça cirúrgica , aço inoxidável, Kocher, curva, 14 cm	UN	100	43,73	4.373,00
311	7202158752	467801	Pinça cirúrgica , aço inoxidável, Kocher, reta, 14 cm	UN	100	44,38	4.438,00
312	7202158753	467845	Pinça cirúrgica , aço inoxidável, reta, 16 cm , Crile	UN	100	39,25	3.925,00
313	7202158848	467154	Pinça Clínica Universal . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	20,65	2.065,00
314	7202158754	467904	Pinça Collin 25 cm para curativo uterino . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	150	120,84	18.126,00
315	7202158755	625082	Pinça conjuntiva delicada reta com dente . Aproximadamente 14 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	217,23	21.723,00
316	7202158756	625082	Pinça conjuntiva reta, com dente, forte . Aproximadamente 10,5cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	222,85	22.285,00
317	7202158849	625082	Pinça cushion c/ dente 18 cm . 1 x 2 usos geral. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	46,00	4.600,00
318	7202158851	468140	Pinça cushion reta c/ dente 18 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	46,00	4.600,00
319	7202158852	468140	Pinça cushion reta c/ serrilha 18 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	47,83	4.783,00
320	7202155848	468122	Pinça de ponto modelo Bonn curva cabo chato . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	150	165,72	24.858,00
321	7202158759	468120	Pinça de ponto reto , com plataforma. Aproximadamente 12cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	163,87	16.387,00
322	7202155847	468119	Pinça de ponto, ponta reta com 25mm , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, com cabo redondo com aprox. 10cm de comprimento.	UN	100	158,66	15.866,00
323	7202158853	468119	Pinça de ponto, ponta reta com 25mm , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, com cabo redondo com aprox. 12cm de comprimento.	UN	100	158,66	15.866,00
324	7202158854	468119	Pinça de ponto, ponta reta com 25mm , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, com cabo redondo com aprox. 8cm de comprimento.	UN	100	158,66	15.866,00
325	7202158760	467995	Pinça Dente de rato 12 cm , aço inoxidável, autoclavável.	UN	100	18,57	1.857,00
326	7202158761	467996	Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	16,60	1.660,00
327	7202155209	467993	Pinça dente de rato curva 10 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	20,34	2.034,00
328	7202158762	468060	Pinça Diethrich 16 cm , autoclavável aço inoxidável	UN	100	101,62	10.162,00
329	7202158855	468058	Pinça Dietrich 14 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	72,26	7.226,00
330	7202158757	467996	Pinça dissecação dente de rato , em aço inox, medindo de 14 cm . 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	UN	100	16,62	1.662,00
331	7202158763	467745	Pinça Dissecção Anatômica 14cm , com serrilha. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	17,85	1.785,00
332	7202154800	467796	Pinça faure p/ biópsia uterina 24 cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	50	425,10	21.255,00

333	7202158764	467893	Pinça Foerster 18 cm reta , O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	53,20	5.320,00
334	7202158856	467885	Pinça foerster curva p/ curativo 16 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	53,16	5.316,00
335	7202158857	467893	Pinça foerster curva p/ curativo 18 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	61,40	6.140,00
336	7202158858	467879	Pinça foerster reta p/ curativo 16 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	150	58,10	8.715,00
337	7202158859	413399	Pinça Goiva (ALVEOLÓTOMO LUER CURVO) . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	108,25	10.825,00
338	7202158765	467861	Pinça Halstaedt Mosquito CURVA 12 cm - Instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox AISI 420. Fabricada de acordo com as normas da ABNT.	UN	230	25,90	5.957,00
339	7202158766	467860	Pinça Halstaedt Mosquito Reta 12 cm - Instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox AISI 420. Fabricada de acordo com as normas da ABNT.	UN	210	26,52	5.569,20
340	7202158767	474438	Pinça Hartmann 20 cm para corpo estranho , O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	383,57	38.357,00
341	7202158768	474435	Pinça Hartmann jacaré, 14 cm em aço inoxidável. Para retirada de corpo estranho de nariz. Embalagem individual.	UN	150	159,05	23.857,50
342	7202158770	476242	Pinça Hartmann Jacaré, 24 cm , para retirada de DIU, em aço inox	UN	150	390,00	58.500,00
343	7202158771	474434	Pinça Hartmann, 9 cm, reta (mosquito) . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	150	173,80	26.070,00
344	7202158860	475452	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	24,57	2.457,00
345	7202158772	467834	Pinça Kelly 16 cm reta . O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	220	31,06	6.833,20
346	7202154802	467838	Pinça Kelly curva 14 cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	250	30,91	7.727,50
347	7202154803	467839	Pinça Kelly curva 16 cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	30,74	3.074,00
348	7202154804	467837	Pinça kelly curva delicata 12 cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	150	30,92	4.638,00
349	7202154805	467833	Pinça Kelly reta 14 cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	250	28,25	7.062,50
350	7202154806	467832	Pinça kelly reta delicata 12cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	150	30,26	4.539,00
351	7202158861	467806	Pinça kocher curva c/ dente hemostática 14 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	43,74	4.374,00
352	7202158862	467808	Pinça kocher curva c/ dente hemostática 16 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	37,65	3.765,00
353	72021554730	467863	Pinça Magil 15 cm	UN	20	77,17	1.543,40
354	7202158863	467996	Pinça micro dente de rato curva 11cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	50,65	5.065,00
355	7202158773	467996	Pinça micro-cirúrgica, 13 cm , com dente. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	187,30	18.730,00
356	7202158864	467857	Pinça mosquito 12,5 cm curva , em inox	UN	100	27,03	2.703,00
357	7202154807	467857	Pinça mosquito curva 12 cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	27,17	2.717,00
358	7202154808	467854	Pinça mosquito reta 12 cm . Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	25,42	2.542,00
359	7202158774	468126	Pinça oftalmológica colibri, aproximadamente 10,5 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	306,46	30.646,00
360	7202158775	468120	Pinça oftalmológica de ponto, curva, aproximadamente 10,5 cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	171,78	17.178,00

361	7202158776	468120	Pinça oftalmológica de ponto, reta, aproximadamente 10,5 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	248,46	24.846,00
362	7202158777	625082	Pinça oftalmológica, com dente, aproximadamente 10,5 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	383,51	38.351,00
363	7202154809	623312	Pinça para biópsia uterina Prof. Medina 24 cm 3mm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	268,83	26.883,00
364	7202158778	471878	Pinça Para Calázio Oval Média - Material Em Aço Inox Cirúrgico - Diâmetro da Ponta Oval 10,00mm - Comprimento Total 11cm- Cabo Chato - Garantia de 1 Ano - Tratamento Contra Oxidação.	UN	100	132,30	13.230,00
365	7202158779	625082	Pinça para conjuntiva , com plataforma e dente de rato, delicada, 0,12mm, aproximadamente 15cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	222,82	22.282,00
366	7202158780	625082	Pinça para córnea, ponta reta, com plataforma 0,12mm , aproximadamente 15cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	224,25	22.425,00
367	7202158781	467876	Pinça Pean Murphy 16 cm , aço inoxidável, autoclavável.	UN	100	55,00	5.500,00
368	72020182	467764	Pinça Pozzi 24 cm em aço inoxidável com garras , para curativos de colo uterino. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.	UN	150	62,34	9.351,00
369	7202158782	600994	Pinça Professor Medina para biópsia, 24 cm, 5 mm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	228,93	22.893,00
370	7202158832	600359	Pinça saca bocado beyer, curvo 180mm. Produzido em aço inox AISI 420, fabricado de acordo com as normas da ABNT.	UN	50	694,96	34.748,00
371	7202158831	600364	Pinça saca bocado leksell, 23 cm. Produzido em aço inox AISI 420, fabricado de acordo com as normas da ABNT.	UN	50	974,68	48.734,00
372	7202158833	477993	Pinça saca bocado ruskin, curvo dupla articulação, 15 cm. Produzido em aço inox AISI 420, fabricado de acordo com as normas da ABNT.	UN	50	767,02	38.351,00
373	7202158783	475453	Pinça serrilhada forte, curva, aproximadamente 10cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	36,49	3.649,00
374	7202158784	467742	Pinça serrilhada forte, reta, aproximadamente 10cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	23,39	2.339,00
375	7202158837	468017	Pinça serrilhada para preparo de Kit Auriculoterapia. Medindo 12cm , confeccionada em Aço Inoxidável, podendo ser autoclavável.	UN	100	48,90	4.890,00
376	7202158836	486698	Placa neutra eletrocirúrgica , permanente em inox. Compatível com aparelhos do modelo BI800 TRANSISTORIZADO	UN	100	499,21	49.921,00
377	7202158785	486698	Placa neutra eletrocirúrgica , permanente em inox. Compatível com aparelhos do modelo BP-100 Plus e BP-150 da Emai.	UN	100	499,21	49.921,00
378	7202158786	471099	Porta agulha de conjuntiva, aproximadamente 14 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	106,58	10.658,00
379	7202158788	471169	Porta agulha Hegar, 20 cm, em aço inox , 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas ABNT.	UN	250	75,74	18.935,00
380	7202158790	471119	Porta agulha sem trava, curvo, forte, para fio 7.0 (Modelo Barraquer) , aproximadamente 13cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	196,62	19.662,00
381	7202158791	471152	Porta agulha tipo mayo 14cm - instrumento cirúrgico articulado não cortante, produzido em aço inoxidável AISI 420. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Fabricada de acordo com as normas da ABNT.	UN	300	42,92	12.876,00
382	7202158792	450091	Punch Keyes 2mm para biópsia de pele, 10 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	150	115,72	17.358,00
383	7202158793	450091	Punch Keyes 3mm para biópsia de pele, 10 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em	UN	150	103,84	15.576,00

			aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.				
384	7202158794	304071	Punch Keyes 4mm para biópsia de pele, 10 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	150	102,66	15.399,00
385	7202158795	304071	Punch Keyes 5mm para biópsia de pele, 10 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	150	115,72	17.358,00
386	72021554746	304071	Punch Keyes 6 mm para biópsia de pele, 10 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	112,11	11.211,00
387	72021554745	304071	Punch Keyes 8 mm para biópsia de pele, 10 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	200	115,72	23.144,00
388	72021554753	304073	Punch para biópsia descartável de 2mm. Destinado a incisão transitória na superfície do corpo para obter amostra de tecido para teste, através do corte de sua lâmina cilíndrica.	UN	100	15,70	1.570,00
389	72021554754	452481	Punch para biópsia descartável de 3mm. Destinado a incisão transitória na superfície do corpo para obter amostra de tecido para teste, através do corte de sua lâmina cilíndrica.	UN	100	16,14	1.614,00
390	72021554755	452482	Punch para biópsia descartável de 4mm. Destinado a incisão transitória na superfície do corpo para obter amostra de tecido para teste, através do corte de sua lâmina cilíndrica.	UN	100	16,14	1.614,00
391	72021554756	431780	Punch para biópsia descartável de 5mm. Destinado a incisão transitória na superfície do corpo para obter amostra de tecido para teste, através do corte de sua lâmina cilíndrica.	UN	100	14,68	1.468,00
392	7202155227	431781	Punch para biópsia descartável de 6mm. Destinado a incisão transitória na superfície do corpo para obter amostra de tecido para teste, através do corte de sua lâmina cilíndrica.	UN	100	15,44	1.544,00
393	7202155226	321461	Punch para biópsia descartável de 8mm. Destinado a incisão transitória na superfície do corpo para obter amostra de tecido para teste, através do corte de sua lâmina cilíndrica.	UN	100	18,56	1.856,00
394	7202158382	456412	Reanimador manual. Tamanho: adulto. Confeccionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; bolsa reservatório de O2 com válvula, e volume aproximado de 2.700ml (dois mil e setecentos mililitros) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	300	197,46	59.238,00
395	7202158383	456414	Reanimador manual. Tamanho: neonatal. Confeccionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; bolsa reservatório de O2 com válvula, e volume 900ml (novecentos mililitros) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	100	192,46	19.246,00

396	7202158384	456413	Reanimador manual. Tamanho: pediátrico. Confeccionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Bolsa reservatório de O2 com válvula, e volume 900ml (novecentos mililitros) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	300	198,12	59.436,00
397	14069902	608826	Régua Antropométrica - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	UN	100	169,83	16.983,00
398	7202158428	465768	Régua antropométrica para balanças , linha antropométrica que já possuam suporte para régua. A régua possui gravação para medidas entre 1 e 2 metros. MATERIAL: alumínio e plástico. Compatível com os seguintes modelos: LÍDER LD 1050, modelo P-200C, PORTARIA INMETRO, CLASSE III.	UN	25	135,19	3.379,75
399	7202158429	465768	Régua antropométrica para balanças , linha antropométrica que já possuam suporte para régua. A régua possui gravação para medidas entre 1 e 2 metros. MATERIAL: alumínio e plástico. Compatível com os seguintes modelos: PL - 150 Nº 11160	UN	20	137,98	2.759,60
400	7202158418	442469	Régua Antropométrica Pediátrica , Confeccionada em madeira tipo marfim graduada em cm, Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; Possui marcador removível também em madeira tipo marfim.	UN	100	127,29	12.729,00
401	7202158426	325935	Régua de Ar Comprimido Tripla Entrada Inferior , sendo os três pontos para ar comprimido, desenvolvida em perfil de duralumínio 03x01, com pinos de impacto e conexões, padrão Abnt Nbr 11906. Medidas aproximadas: 7cm (A) x 31cm (L) x 6,5cm (C); Peso aproximado: 0,700 Kg. Deve seguir padrão ABNT de conexões.	UN	80	484,81	38.784,80
402	7202158412	621803	Relógio para oxigênio , válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio MINI (de 0 a 7 litros). Fluxo ajustável entre 0 e 7 litros por minuto, iniciando com 0,2l/min.	UN	60	278,93	16.735,80
403	7202158412	621803	Relógio para oxigênio , válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio MINI (de 0 a 7 litros). Fluxo ajustável entre 0 e 7 litros por minuto, iniciando com 0,2l/min.	UN	340	278,93	94.836,20
404	7202154813	621803	Relógio para oxigênio , válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio. Conexões padrão ABNT.	UN	60	263,27	15.796,20
405	7202154813	621803	Relógio para oxigênio , válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio. Conexões padrão ABNT.	UN	340	263,27	89.511,80
406	7202158797	473871	Retrator Desmarres , com dente. Aproximadamente 12cm . Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	115,94	11.594,00
407	72021556808	445872	Sensor de SpO₂ tipo clip para adulto , reutilizável, compatível com monitor multiparamétrico Mindray MEC-1000, com conexão direta ao equipamento, dispensando o uso de cabo extensor. Produto com registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	100	458,17	45.817,00

408	72021556809	445872	Sensor de SpO₂ neonatal , reutilizável, compatível com oxímetro de mesa Mobil Saúde PC-66B, confeccionado em silicone médico, com conexão direta ao equipamento. Produto com registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	100	525,68	52.568,00
409	72021556810	445872	Sensor de SpO₂ pediátrico , reutilizável, compatível com oxímetro de mesa Mobil Saúde PC-66B, confeccionado em silicone médico, com conexão direta ao equipamento. Produto com registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	100	525,45	52.545,00
410	72021556811	389072	Serra elétrica oscilatória para retirada de gesso , indicada para uso hospitalar. Equipamento com motor elétrico e movimento oscilatório, com velocidade aproximada de 18.000 oscilações por minuto (opm) ou superior. Potência mínima de 180 W. Sistema de transmissão com componentes metálicos de alta resistência e lubrificação permanente. Carcaça confeccionada em material de alta resistência, de fácil higienização. Cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 3 metros. Deve acompanhar, no mínimo: 01 disco de serra de aproximadamente 50 mm, 01 disco de serra de aproximadamente 63 mm e 01 chave para substituição dos discos. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50–60 Hz) ou disponível nas tensões 127 V ou 220 V, a ser definida no momento da aquisição. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	20	2.470,00	49.400,00
411	14060638	431085	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 13,0 litros . Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	80	32,55	2.604,00
412	14060639	438371	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 20,0 litros . Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	100	49,36	4.936,00
413	14060640	431084	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 3,0 litros . Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	50	31,94	1.597,00
414	14060641	447927	Suporte de metal para coletor de material perfuro cortante 7,0 litros . Confeccionado em metal, revestido com tinta branca, resistente a corrosão, acompanha parafusos e buchas para fixação na parede. Compatível com qualquer marca de coletor perfuro cortante.	UN	30	27,81	834,30
415	7202158430	434686	Suporte de parede para soro . Articulado 180°. Com encaixe para fixar na parede (acompanha buchas e parafusos). Haste removível: tubo redondo, em aço carbono com pintura epóxi, cor branca, com 4 ganchos, tamanho aproximado da haste: 80cm.	UN	50	126,00	6.300,00
416	72021556812	469007	Suporte de soro de teto , confeccionado em aço inoxidável, destinado à sustentação de frascos e bolsas de soluções parenterais. Deve possuir 04 ganchos para soro, distribuídos de forma a permitir a suspensão simultânea de frascos ou bolsas. Deve acompanhar trilho em alumínio com comprimento mínimo de 2 metros, compatível com o sistema de deslocamento do suporte, permitindo movimentação suave e segura ao longo do trilho. Produto com registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	80	312,40	24.992,00

417	7202154850	410550	Suporte para Foto Estimulador do aparelho de eletroencefalograma , altura ajustável, em ferro, pintura epóxi branca.	UN	10	986,28	9.862,80
418	7202156073	421210	Suporte para Hamper em inox, c/ tampa inox, altura de 80cm x diâmetro 50cm, estrutura em aço inox, acionamento da tampa através de pedal, quatro rodízios giratórios, sendo dois com travas, acabamento escovado, capacidade de volume de 100 litros .	UN	100	275,18	27.518,00
419	7202158626	481743	Suporte para lençol hospitalar descartável de até 70 cm de largura. Confeccionado em alumínio, que possa ser fixado na maca ou parede.	UN	100	63,01	6.301,00
420	72020322	407726	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	UN	330	190,00	62.700,00
421	72021555422	410550	Suporte Para monitor e Câmera Intraoral : o suporte deverá ter amplitude de movimentos; Permitir o ajuste da TV ou monitor na posição horizontal e vertical; Leve, prático e de fácil manuseio e higienização; Fabricado em liga aço carbono de alta qualidade; Resistente a impacto e não enferrujar; Alta resistência mecânica e durabilidade; Pintura eletrostática a pó; Suporta até 3 Kg; Para monitores LDC de 15 até 23 polegadas; Diâmetro de fixação equipo / tubo refletor: Ø1.1/4" (3,2 cm) e Ø2" (5,08 cm). Especificações técnicas: Material: Metal; Cor do corpo: Branco; Alcance máximo: 40 cm; Alcance retraído: 30 cm; Dimensões da haste fixa: 30 x 2cm (C x D); Dimensões da haste extensora: 35 x 2,5 cm (C x D); Diâmetro máximo para abraçar o tubo do refletor: Ø2" (5,08 cm); Dimensões do produto: 40 x 10 x 12 cm (C x L x A); Dimensões do produto embalado: 44 x 13 x 8 cm (C x L x A); Padrão VESA (fixação - monitor ou tv) 70 x 70 – 100 x 100 mm; Registro na ANVISA: Isento; Garantia: 3 meses	UN	45	370,00	16.650,00
422	7202158799	384304	Tambor para gaze , confeccionado em aço inoxidável; dimensões: 16x14cm .	UN	150	173,34	26.001,00
423	7202154863	601277	Tentacânula 15 cm , em aço inoxidável, sonda acanelada.	UN	30	16,24	487,20
424	7202155940	442790	Termo-higrômetro digital de máxima, mínima e umidade, com alarme . Utilizado para medir temperatura e umidade relativa do ar em geladeiras e câmaras frias. Com função interna e externa. Com alarme sonoro. Com escala interna mínima de -10 °c a 50 °c e escala externa mínima de -50 °c a 70 °c. Fabricado em material resistente com display digital.	UN	150	112,00	16.800,00

425	72021556814	442790	Termohigrômetro digital destinado ao monitoramento contínuo da temperatura e umidade relativa do ar em ambientes de armazenamento de medicamentos. O equipamento deve possuir sensor interno e externo, com exibição simultânea de temperatura e umidade em visor digital de fácil leitura (LCD ou similar). Deve apresentar função de registro de temperatura máxima e mínima. A faixa de medição deve ser compatível com uso em ambientes internos, abrangendo temperaturas típicas de armazenamento (aproximadamente -10°C a +50°C) e umidade relativa de 15% a 95% (ou faixas mais amplas de 0% a 100%), com precisão adequada para controle ambiental. O equipamento deve possuir atualização contínua das medições, permitindo monitoramento em tempo real das condições do ambiente. Deve apresentar estrutura compacta, podendo ser utilizado em bancada, fixado em parede ou apoiado em superfícies, conforme necessidade do ambiente. Deve ser de fácil operação, com alimentação por pilha ou bateria, e possibilitar instalação simples. O equipamento pode apresentar funções adicionais, como relógio digital ou alarme, desde que não comprometam sua finalidade principal de monitoramento ambiental. Indicado para uso em farmácias e setores de assistência farmacêutica, auxiliando no controle das condições ambientais exigidas para conservação de medicamentos e insumos, conforme boas práticas. Deve atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis da ANVISA, acompanhado de certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.	UN	50	122,61	6.130,50
426	7202158385	623736	Termômetro clínico digital. Deve dispor de ponta flexível, emborrachada; resistente a água; visor digital de fácil visualização; deve ter sido verificado e aprovado pelo INMETRO. Aviso sonoro. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	850	19,90	16.915,00
427	7202155942	298208	Termômetro digital de máxima e mínima, com alarme. Utilizado para controle de temperatura de geladeiras e câmaras frias. Com função interna e externa. Com alarme sonoro. Fabricado em plástico a.b.s. Sensor com no mínimo 1,80 cm de comprimento. Display de cristal líquido (lcd) de três dígitos. Escala interna no mínimo entre -10°C e 60°C e escala externa no mínimo entre -50°C e 70°C.	UN	150	78,77	11.815,50
428	7202158386	298208	Termômetro digital para transporte de vacina. Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa, medição de temperatura máxima e e mínima. Deve dispor de visor em cristal líquido de fácil visualização.; função de marcação de temperatura em °C/°F, botão liga/desliga. Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; resolução: 0,1°C; precisão: ±1°C. Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso aproximado: 100g. Confeccionado em material plástico PS. Comprimento aproximado do cabo: 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa). Deve dispor de manual de instruções em português. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação. Apresentação: embalagem unitária individual.	UN	200	94,16	18.832,00
429	7202158387	630827	Termômetro infravermelho de Testa. Sem contato. Características mínimas do produto: possuir visor em LCD, tempo de resposta da aferição de 1 a 3 segundos, distância de 5 a 15 cm, precisão de +- 0,2°C/+- 0,4°F, capacidade de medir temperatura no intervalo de 34,9°C a 42,2°C e deve possuir indicadores luminosos e sonoros. Alimentação: 02 pilhas AAA.	UN	200	80,33	16.066,00

430	72021554738	342906	Termômetro portátil digital tipo espeto com cabo extensor; confeccionado em aço inox resistente com 200mm de comprimento; Temperatura máxima e mínima e Reset; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Com terminal pontiagudo; Função Alarme; Função Hold Resistente à água; Especificação Técnica: Escala: -50 +300 °C; Resolução: 1 °C; Exatidão: -10 °C a 100°C = ± 1°C, Acima de 200 °C ± 2%, no restante da escala ± 2° C; Diâmetro da haste: 4 mm; Alimentação: Pilha 1,5v – Tipo LR 44. Garantia de 12 meses.	UN	30	90,52	2.715,60
431	7202154823	471730	Tesoura Castroviejo curva 14 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	143,41	14.341,00
432	7202154824	471722	Tesoura Castroviejo curva 9 cm para micro cirurgia. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	112,54	11.254,00
433	72020183	471439	Tesoura cirúrgica 20 cm ponta reta , em aço inoxidável. Garantia contra defeitos de fabricação. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência.	UN	100	50,02	5.002,00
434	7202154825	471617	Tesoura Cirúrgica do tipo Goldmann n.º 13, reta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	42,39	4.239,00
435	7202154826	471461	Tesoura cirúrgica fina Romba ponta reta e fina 15 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	200	40,16	8.032,00
436	7202158800	471620	Tesoura cirúrgica Goldman Fox Serrilhada Curva 13 cm , em aço inox, autoclavável.	UN	100	39,44	3.944,00
437	7202158801	471618	Tesoura cirúrgica Goldman Fox Serrilhada reta 13 cm , em aço inox, autoclavável.	UN	100	34,07	3.407,00
438	7202158802	471516	Tesoura cirúrgica metzembaum reta comprimento de 25 cm. O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	200	97,45	19.490,00
439	7202155943	471532	Tesoura cirúrgica metzubaizen, curva 23cm , Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	59,00	5.900,00
440	7202158803	471723	Tesoura Cirúrgica reta F/F, 15 cm , O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	200	44,21	8.842,00
441	7202154827	471727	Tesoura cirúrgica reta ponta fina 12cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	200	25,22	5.044,00
442	7202154828	471437	Tesoura cirúrgica reta ponta romba fina 17 cm. Confeccionado em aço inoxidável.	UN	100	58,70	5.870,00
443	7202154829	471453	Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina 12 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	24,37	2.437,00
444	7202158865	471453	Tesoura cirúrgica, curva, ponta fina/fina, 12 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	190	26,19	4.976,10
445	7202158804	471678	Tesoura de Conjuntiva Westcott, curva, média , em aço inox, 12 cm	UN	100	283,66	28.366,00
446	7202158805	471678	Tesoura de conjuntiva. Aproximadamente 12 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	245,38	24.538,00
447	7202158806	471572	Tesoura de Íris, 10,5 cm, curva , ponta fina. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	200	23,02	4.604,00
448	7202158807	471570	Tesoura de Íris, 10,5 cm, reta , ponta romba, em aço inox	UN	200	35,21	7.042,00
449	7202158808	471588	Tesoura de Lister para bandagem, 17cm , O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	150	55,53	8.329,50
450	7202158809	471574	Tesoura de Pálpebra 9,5 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	127,43	12.743,00
451	7202158810	471610	Tesoura de Stevens, 10,5 cm, curva (tenotomia), em aço inox	UN	100	88,85	8.885,00
452	7202158811	471572	Tesoura Íris curva, 11,5 cm , em aço inox.	UN	200	28,00	5.600,00
453	7202158866	471572	Tesoura íris fina-fina curva 10,5 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	25,15	2.515,00
454	7202158867	471565	Tesoura íris fina-fina reta 10,5 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	20,91	2.091,00

455	7202158869	471564	Tesoura íris ou gengiva reta 8 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	33,36	3.336,00
456	7202158812	471565	Tesoura Íris reta 11,5 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	150	25,25	3.787,50
457	7202158813	471566	Tesoura Íris reta 12 cm – Instrumento cortante, articulado, produzido em aço inox AISI 420. Fabricada de acordo com as normas da ABNT.	UN	250	30,46	7.615,00
458	7202158814	471565	Tesoura Íris, 10,5 cm, reta, ponta fina. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	23,62	2.362,00
459	7202158815	471589	Tesoura Lister para bandagem 20 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	62,78	6.278,00
460	7202158816	471472	Tesoura Mayo - Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UN	150	63,58	9.537,00
461	7202158817	471471	Tesoura Mayo reta 17 cm, O Material deverá estar acondicionado em embalagens individuais, em aço inoxidável AISI-304 ou 420 Conforme a Norma ABNT NBR 13911.	UN	100	44,84	4.484,00
462	7202158870	471497	Tesoura mayo stile curva 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	800	56,70	45.360,00
463	7202158871	471498	Tesoura mayo stile curva 17 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	47,50	4.750,00
464	7202158872	471492	Tesoura mayo stile reta 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	43,00	4.300,00
465	7202158873	471493	Tesoura mayo stile reta 17 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	38,60	3.860,00
466	7202158874	471531	Tesoura Metzenbaum 23 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	59,97	5.997,00
467	7202158875	471528	Tesoura Metzenbaum curva 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	40,56	4.056,00
468	7202158818	471510	Tesoura Metzenbaum delicada Reta 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	46,04	4.604,00
469	7202154830	471655	Tesoura para uso em atendimento pré-hospitalar, especial para APH, destinado ao corte de roupas. Com lâminas pontas romba e lisa. A segunda lâmina contém apoio para corte semicircular e corto micro-serrilhado. Produto confeccionado em aço inoxidável	UN	100	38,90	3.890,00
470	7202158819	471443	Tesoura ponta fina curva 15 cm, aço inoxidável.	UN	100	39,57	3.957,00
471	7202158820	471590	Tesoura SIMS RETA, medindo 20 cm - produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	UN	40	124,83	4.993,20
472	7202154831	471593	Tesoura Spencer para retirar pontos 12 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	UN	100	36,26	3.626,00
473	7202158821	471593	Tesoura, aço inoxidável, 12 cm, ponta reta, Spencer	UN	100	43,90	4.390,00
474	7202158822	471528	Tesoura, aço inoxidável, 15 cm, romba-romba, ponta curva, Metzembraum	UN	100	44,38	4.438,00
475	72021556815	604768	Teste psicológico padronizado tipo Wisconsin Card Sorting Test (WCST), composto por conjunto de cartas, manual técnico e protocolos de aplicação, destinado à avaliação das funções executivas e flexibilidade cognitiva, para indivíduos na faixa etária de aproximadamente 6 anos e 6 meses a 89 anos. Deve ser fornecido em kit completo para aplicação, incluindo cartas, manual e materiais de registro. Instrumento validado para uso no Brasil e de uso restrito a profissionais habilitados, conforme normas do Conselho Federal de Psicologia (parecer favorável vigente no sistema SATEPSI). Garantia mínima de 12 meses. Referência (ou equivalente técnico): WCST – Teste Wisconsin de Classificação de Cartas, Editora Hogrefe Cetepp.	UN	50	418,00	20.900,00

476	7202158417	442932	Trena antropométrica. Com indicador de risco cardíaco e IMC. Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável. Cálculo de IMC. Medida visual de risco cardíaco nas cores, verde (sem risco), laranja (risco moderado) e vermelha (alto risco). Informação visual de um lado da fita masculino e do outro feminino. Retração automática da fita. Trava de fixação da fita.	UN	300	42,75	12.825,00
477	72021554740	613061	Tricotomizador Cirúrgico Recarregável: Equipamento destinado à preparação de áreas corporais para procedimentos médicos e cirúrgicos, com a finalidade de aparar os pelos de forma eficaz, sem raspar ou lesionar a pele do paciente. Equipamento projetado para garantir conforto, segurança e alto desempenho, inclusive em áreas de difícil acesso. Deve apresentar cabeça de corte giratória em 45°, permitindo alcance anatômico em todas as regiões do corpo, inclusive de difícil acesso; tensão do motor: 3,7 V CC; corrente sem carga: 0,25 A; corrente com carga: 0,7 A; velocidade de corte: mínimo de 6.500 rotações por minuto (RPM); fonte de alimentação (entrada): 127-240 V~ / 50-60 Hz / 0,3 A; saída: 5,0 V DC / 1,5 A; bateria interna recarregável: Íons de Lítio 3,7 V – ICR 14500 MAB – 800 mAh; peso líquido do aparelho: com lâmina: 132 gramas/sem lâmina: 122 gramas; dimensões aproximadas (com lâmina): 158 mm (C) x 46,5 mm (L) x 40,5 mm (A); nível de ruído: máximo de 63 dB; grau de proteção contra líquidos: IPX7 (resistente à água – pode ser imerso até 1 metro por até 30 minutos); produto não estéril. Deve ser novo, sem uso anterior; acompanhar: carregador compatível, manual de instruções em língua portuguesa, certificações e identificações do fabricante; Produto deve possuir registro válido na ANVISA/MS, quando aplicável; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Embalagem original do fabricante.	UN	25	474,27	11.856,75
478	72021556816	417956	Tubo extensor para manguito PNI , compatível com monitor MINDRAY MEC-1000. Equipado com conectores compatíveis com o equipamento e a braçadeira especificados. Registro Anvisa.	UN	100	260,75	26.075,00
479	72021556817	630519	TURBIDÍMETRO (PORTÁTIL) Alimentação por bateria interna recarregável + carregador bivolt (110/220V). Menu: Português (BR); Tipo: Portátil; Aplicação: Medidor de Turbidez em água; Seleção: Automática das escalas de trabalho; Resposta de leitura: de até 2 segundos; Detectores: Fotovoltaicos de silício dispostos a 90° e 180° (ou similar que atenda ao princípio nefelométrico/transmissão); Fonte de luz: LED de alta intensidade 2600K (ou equivalente); Alimentação: Bateria Interna recarregável (aprox. 100 horas de uso ou superior, com carga total); e/ou 110/220 VAC utilizando carregador / eliminador de bateria; Acessórios que acompanham: 01 cubeta de aproximadamente 25 ml; Set de padrões prontos com os valores 0,1 NTU; 1 NTU; 10 NTU; 100 NTU; 1000 NTU; Maleta para transporte; Manual de instruções; Eliminador/carregador de bateria; Comunicação: Opcional saída RS-232 com cabo serial ou conexão USB/tecnologia superior. Dimensões máximas aproximadas do aparelho (HxLxP): 205 mm X 105 mm X 40 mm (com tolerância de ± 10% nas dimensões); Peso aproximado: 0,4 kg; Opcionais: Módulo para leituras em outras unidades de medição de turbidez (EBC); Cabo de leitura de comunicação RS-232. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	10	3.811,92	38.119,20
480	14060643	435413	Umidificador 250ml para oxigênio , tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso adulto.	KIT	500	28,82	14.410,00

481	14060644	435413	Umificador 250ml para oxigênio , tampa e porca injetados na cor do gás, frasco em PVC com nível mínimo e máximo. Conexão padrão ABNT. Extensão de PVC atóxico de 1,20m com conectores, máscara de uso infantil.	KIT	500	28,72	14.360,00
482	7202158389	435410	Umificador de Oxigênio . Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml , com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Apresentação: embalagem unitária individual.	KIT	800	27,93	22.344,00
483	7202158446	443845	Válvula dianteira para aparelho de pressão . Fabricada em metal pesado. Apresentação: unidade	UN	400	18,88	7.552,00
484	7202158390	621807	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO , em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Especificações técnicas: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; entrada com filtro de bronze sintetizado; intermediário com rosca macho ¼" NPT; fabricado em metal cromado de alta resistência; garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação. Apresentação: Unidade.	UN	246	323,97	79.696,62

3.2. Valor máximo total estimado para o processo R\$ 14.043.386,57 (Quatorze milhões e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

3.3. O licitante interessado em participar deste registro de preços, deverá oferecer proposta com o quantitativo total estimado, nos itens de seu interesse.

4. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Os municípios consorciados atuarão como interessados neste registro de preços, sendo que a distribuição da quantidade de itens registrados, para a execução descentralizada, será feita pelo CONIMS conforme a demanda.

4.2. A aquisição dos produtos com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelos fornecedores se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

4.3. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

4.4. **Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

5. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos poderão ser entregues no Setor de Compras do CONIMS, cito à Rua Caramuru, nº 1.275, Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco/PR, CEP 85.501-356, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira.

5.2. **Uma vez efetuado o pedido o fornecedor registrado deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.**

5.2.1. O prazo de que trata o item 5.2 poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor registrado, durante o transcurso do prazo inicial 10 (dez) dias úteis, desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração.

5.3. Não será permitida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

5.3.1. Não será permitida a troca de CNPJ registrado da ata de registro de preço.

5.4. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, o mesmo será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO

6.1. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total, quantidade, fabricação, lote e validade dos mesmos.

6.2. Quando da entrega, os produtos serão aceitos provisoriamente. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com o exigido em edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pelo setor de compras ou pelo setor responsável pelo recebimento do município solicitante.

6.3. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado e serem próprias para seu transporte (embalagens originais) caso contrário, a mercadoria não será recebida.

6.4. O recebimento definitivo não isenta as proponentes adjudicatárias de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

6.5. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas e/ou avarias durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e/ou o Município Consorciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Em caso de devolução de produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo, será de 12 (doze)

meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de mercado que o valor se mantém vantajoso e mantidas suas condições de habilitação.

7.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

7.3. É permitida a prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens, como medida excepcional e conforme justificativa do setor demandante;

7.4. A prorrogação de um item implica prorrogação dos demais da mesma ata, se observado que o preço é mais vantajoso;

7.5. Prorrogada a vigência antecipadamente, fica autorizada a renovação das quantidades registradas em sua totalidade;

7.6. O prazo máximo da vigência das Atas, inclusive suas prorrogações antecipadas, não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

7.7. O prazo da nova vigência, antecipadamente prorrogada, será na quantidade de meses faltantes para completar os da primeira vigência.

7.8. É permitido efetuar acréscimos e supressões nos quantitativos da ata de registro de preços, observados os limites e condições do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21.

7.9. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do prestador registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.11. A quantidade indicada no Contrato será a mesma da última ata vigente. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076

10. DA ANÁLISE DOS RISCOS

Risco	Descrição	Impacto	Nível	Mitigação
Deficiência na Especificação do Objeto	Especificação inadequada gerando entrega de equipamentos e produtos que não atendem às necessidades dos municípios.	Produtos inadequados podem comprometer o atendimento a população e gerar custos adicionais.	Médio	Realizar levantamento de mercado e consultar especialistas para definir especificações claras e precisas.
Preços Superestimados ou Subestimados	Preço estimado acima ou abaixo do valor de mercado, impactando a viabilidade do contrato.	Superestimação gera desperdício de recursos; subestimação pode dificultar a execução contratual.	Médio	Realizar pesquisa de mercado detalhada e análise comparativa para definir o valor estimado de forma realista.
Problemas no Cronograma de Compras	Definição inadequada dos prazos de entrega, gerando atrasos ou desabastecimento.	Interrupção no fornecimento de medicamentos, principalmente os de uso contínuo, impactando diretamente a saúde dos pacientes.	Alto	Estabelecer cronograma detalhado com base nas necessidades reais e capacidade de entrega dos fornecedores.
Não Cumprimento do prazo de entrega pelo Fornecedor	O fornecedor não entrega os produtos no prazo estipulado na Ata.	Comprometimento da qualidade do atendimento, gerando desabastecimento.	Médio	Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas de conformidade e penalidades para descumprimento.
Desistência ou Inadimplência do Fornecedor	O fornecedor pode desistir da Ata ou falhar na execução das entregas parceladas.	Interrupção no fornecimento dos medicamentos essenciais, causando prejuízos e desabastecimento.	Baixo	Exigir garantias contratuais (caução, seguro-garantia) e realizar análise prévia da saúde financeira do fornecedor.
Custos de Armazenagem e Logística	Necessidade de armazenar grandes quantidades de medicamentos devido à entrega parcelada.	Aumento de custos operacionais e risco de deterioração de produtos.	Médio	Planejar adequadamente a logística e o armazenamento, com base nas entregas previstas, na capacidade de estocagem e validade dos medicamentos.
Falhas no Controle de Qualidade	Falhas na inspeção dos medicamentos recebidos, permitindo a aceitação de medicamentos com validade curta, restrições no Registro ANVISA.	Medicamentos inapropriados podem afetar diretamente a segurança e a qualidade da saúde dos pacientes atendidos.	Médio	Implementar um processo rigoroso de controle de qualidade na recepção dos produtos, com possibilidade de rejeição de medicamentos fora das especificações.
Flutuação de Preços	Alterações significativas nos preços durante a vigência das Atas de Registro de Preços, gerando desequilíbrio econômico-financeiro.	Aumento do custo da Ata e dificuldade para o fornecedor em cumprir o acordado.	Médio	Incluir cláusulas de reajuste/reequilíbrio de preços com base em índices de mercado e estabelecer limites para variações de preços.
Escassez de Produtos ou Falta de Fornecimento	O fornecedor não consegue atender à demanda devido à escassez de matérias-primas ou problemas na produção/distribuição.	Atrasos nas entregas, comprometendo a continuidade dos serviços hospitalares.	Baixo	Estabelecer cláusulas de contingência e de fornecimento emergencial, com fornecedores alternativos e previsão de estoque mínimo.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1 A Licitante deverá atender às exigências de habilitação indicadas no Edital.

12. FORMAÇÃO DO PREÇO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

12.1. Os preços máximos indicados no Edital decorrem de análise em cesta de preços anexa ao processo licitatório, tendo-se adotado os parâmetros indicados na Resolução CONIMS n.º 58/2023.

12.2. O critério de seleção do fornecedor é o de menor preço por item.

Demais termos e condições concernentes a este processo licitatório se encontram especificados na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo VIII.

Pato Branco/PR, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO BIEZUZ FRARE JUNIOR
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	QUANT. DA EMBALAGEM	N.º REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO

Declaramos que todas as despesas, custos, tributos, inclusive os valores de fretes, estão inclusos no valor dos materiais.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONIMS, declaramo-nos cientes de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra dos atos prévios à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Comprometemo-nos a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

Comprometemo-nos a notificar o CONIMS, sem atrasos, quando tomarmos conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

Declaramo-nos, de forma expressa, que estamos cientes de que, foi-nos dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONIMS.

Pato Branco/PR, ____de _____ de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO IV
DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Declaramos, sob as penas da Lei, que o limite de faturamento de nossa empresa não foi ultrapassado e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar 155/2016, sendo que estamos aptos a usufruirmos o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
INTEGRAL DA PROPOSTA DE PREÇOS
PE 014/2026

DECLARAMOS, SOB PENA DAS SANÇÕES CABÍVEIS, QUE:

- a)** Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- b)** Atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- c)** Inexiste impedimento à nossa habilitação e comunicaremos a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- d)** Manifestamos ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e)** **Não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.**
- f)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- g)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiências e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h)** Caso não informarmos a apresentação da embalagem (cotada/licitada), conforme modelo de proposta anexo ao edital, com o respectivo quantitativo não poderemos alegar fracionamento dos pedidos emitidos, e ainda não teremos direito a deferimentos de estornos.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO VI
MODELO DE FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA OS ITENS DO PE 014/2026 - CONIMS											
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:											
PATO BRANCO/PR, DE DE 2026.											
FORNECEDOR:											
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	Nº REGISTRO ANVISA	REGISTRO ANVISA CONFERE COM O ITEM LICITADO?	REGISTRO ANVISA ESTÁ ATIVO?	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA ATENDE AO SOLICITADO?	PELA FICHA TÉCNICA O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO?	OBSERVAÇÕES	APROVADO REPROVADO?

Nome e assinatura do Responsável

ANEXO VII
FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

1. DADOS CADASTRAIS EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	WHATS:	

2. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

3. DADOS DO REPRESENTANTE/SÓCIO LEGAL DA EMPRESA:

NOME COMPLETO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:

4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP (QUANDO HOUVER PROCURAÇÃO):

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
FONE/WHATS PARA CONTATO:

5. DADOS DO PREPOSTO (RESPONSÁVEL QUE ACOMPANHARÁ O PROCESSO):

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
FONE/WHATS PARA CONTATO:

6. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da Empresa que se destinam ao recebimento de Solicitações de Fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, independente de confirmação, são: E-MAIL:
Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da referida empresa para uma possível assinatura da ARP são: E-MAIL:

*Declaramos estar cientes de que é compromisso da Cadastrante comunicar o CONIMS acerca da alteração de qualquer dado constante desta Ficha cadastral.

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrito no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vilmar Schmoller.

FORNECEDOR REGISTRADO: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 211/2026, Pregão Eletrônico n.º 014/2026, RP PNCP n.º 000/2026, homologado em __/__/2026, em conformidade com as disposições do edital e de seus anexos, Lei n.º 14.133/2021, Resolução CONIMS n.º 58/2023, n.º 60/2023, n.º 78/2023, n.º 005/2024, n.º 07/2025 e Ato de Consórcio n.º 032/2026, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representados por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos médicos/laboratoriais, odontológicos, de fisioterapia e psicologia, instrumentais cirúrgicos, mobiliário hospitalar e demais produtos/aparelhos médico-hospitalares duráveis, para a área da saúde, destinados ao CONIMS, suas unidades descentralizadas e aos municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2. Os produtos inerentes ao objeto serão discriminados em anexo específico, contendo os respectivos valores e quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1. Os municípios consorciados atuarão como interessados neste registro de preços, sendo que a distribuição da quantidade de itens registrados, para a execução descentralizada, será feita pelo CONIMS conforme a demanda.

2.2. A aquisição dos produtos com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pelos fornecedores se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

2.3. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

2.4. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os produtos poderão ser entregues no Setor de Compras do CONIMS, cito à Rua Caramuru, nº 1.275, Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco/PR, CEP 85.501-356, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira.

3.2. Uma vez efetuado o pedido o fornecedor registrado deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades pertinentes.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado, quando solicitado formalmente pelo fornecedor registrado, durante o transcurso do prazo inicial 10 (dez) dias úteis, desde que seja devidamente justificado com apresentação de documentos comprobatórios e aceitos pela administração.

3.3. Não será permitida a troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.3.1. Não será permitida a troca de CNPJ registrado da ata de registro de preço.

3.4. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, o mesmo será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO

4.1. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, valor unitário e total, quantidade, fabricação, lote e validade dos mesmos.

4.2. Quando da entrega, os produtos serão aceitos provisoriamente. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com o exigido em edital, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pelo setor de compras ou pelo setor responsável pelo recebimento do município solicitante.

4.3. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado e serem próprias para seu transporte (embalagens originais) caso contrário, a mercadoria não será recebida.

4.4. O recebimento definitivo não isenta as proponentes adjudicatárias de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.5. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas e/ou avarias durante o transporte, o fornecedor registrado deverá repor por outro íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e/ou o Município Consorciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.7. Em caso de devolução de produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de ____/____/____, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de mercado que o valor se mantém vantajoso e mantidas suas condições de habilitação.

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.3. É permitida a prorrogação antecipada da ata quando houver o esgotamento de, ao menos, um de seus itens, como medida excepcional e conforme justificativa do setor demandante;

5.4. A prorrogação de um item implica prorrogação dos demais da mesma ata, se observado que o preço é mais vantajoso;

5.5. Prorrogada a vigência antecipadamente, fica autorizada a renovação das quantidades registradas em sua totalidade;

5.6. O prazo máximo da vigência das Atas, inclusive suas prorrogações antecipadas, não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

5.7. O prazo da nova vigência, antecipadamente prorrogada, será na quantidade de meses faltantes para completar os da primeira vigência.

5.8. É permitido efetuar acréscimos e supressões nos quantitativos da ata de registro de preços, observados os limites e condições do artigo 124 da Lei Federal 14.133/21.

5.9. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do prestador registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

5.11. A quantidade indicada no Contrato será a mesma da última ata vigente. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) e gestor da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3. O fiscal desta ata de registro de preços, bem como o gestor, são os designados conforme Resolução nº 107/2023 CONIMS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA OITAVA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

8.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

8.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a)** A modalidade e o número da licitação;
- b)** Número da Solicitação de Fornecimento;
- c)** A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, marca, valor unitário, quantidade, lote, data de fabricação e validade;
- d)** Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

8.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente, sendo obrigatória a retenção do IRRF na forma da IN RFB 1234/2012 e Resolução CONIMS 169/2023.

8.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

8.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

CLÁUSULA NONA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

9.1. O vencimento se dará **até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal**, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado.

9.2. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

9.3. O pagamento se dará até o vencimento.

9.4. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

9.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos

itens devidamente solicitados e recebidos.

9.6. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.7. Em caso de Processo Administrativo de apuração de responsabilidade instaurado em face do Fornecedor, ainda que para Ata diversa, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

9.8. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões de Regularidade do FGTS (CRF), de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Caso constatada a ausência de emissão de alguma destas, o fornecedor será notificado para regularização, caso não seja solucionado, serão tomadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TROCA DE MARCA

11.1. Os itens registrados poderão ter a marca alterada, a pedido do Fornecedor, enviado ao e-mail: notificacaocompras@conims.pr.gov.br, mediante justificativa e comprovação documental demonstrando o motivo da substituição (ex.: descontinuação de fabricação, alteração de registro sanitário, inviabilidade de fornecimento pelo fabricante, entre outros), assim instruído:

- a)** Requerimento assinado pelo representante legal do Fornecedor;
- b)** Cópia dos documentos que comprovem o valor do item com nova marca (tais como notas fiscais, comunicações do fabricante, entre outros);
- c)** Demonstrativo técnico e comparativo da marca proposta, instruído com registros de órgãos competentes e manuais, quando houver.

11.2. O pedido de troca de marca não terá efeito suspensivo e as solicitações de fornecimento já realizadas deverão ser atendidas, salvo quando, a critério do CONIMS, for possível aguardar a análise do pedido.

11.3. O pedido será analisado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do seu protocolo, observado o seguinte:

a) Análise Técnica, quanto ao atendimento do descritivo do objeto no edital, às normas aplicáveis e, sendo o caso, aos critérios de avaliação de amostras;

b) Análise econômica, quanto à compatibilidade do valor de mercado da marca proposta e o lance vencedor, para que não haja desvirtuamento do critério de julgamento do Pregão – menor preço;

b.1) Caso o valor do item na marca proposta seja superior ao preço praticado pelas licitantes do cadastro de reserva, o pedido de troca será indeferido se, observada a ordem de classificação, houver o aceite da assunção do item pela colocada subsequente, com o cancelamento do item da Ata/Contrato celebrado com a Requerente e sua liberação do compromisso de entregá-lo.

c) Homologação final, pela autoridade competente do CONIMS.

11.4. Para a avaliação do pedido de troca de marca, o CONIMS poderá solicitar, se julgar necessário, informações complementares ao fornecedor, as quais deverão ser atendidas no prazo de 01 (um) dia útil.

11.5. Somente será autorizada a substituição de marca quando comprovado que a nova proposta mantém ou supera o padrão de qualidade, eficácia e segurança da anterior, observando-se também a adequação de preço e a compatibilidade com o objeto registrado.

11.6. Deferida a troca de marca, seus efeitos retroagirão à data do protocolo da solicitação, podendo abranger solicitações de fornecimento que estiverem em aberto.

11.7. Caso o pedido não seja devidamente instruído ou permaneça pendente de informações, e venha a ser posteriormente deferido, os efeitos retroativos contarão da última manifestação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto da Lei nº 14.133 de 2021;

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

12.2. A solicitação de reequilíbrio econômico deverá ser devidamente comprovada, sendo que, as solicitações de fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

12.3. O pedido de reequilíbrio não tem efeito suspensivo, podendo o CONIMS promover novas solicitações de fornecimento e exigir a entrega dos pendentes enquanto não houver apreciação

pelo setor competente .

12.4. O pedido será analisado pelo setor competente do CONIMS no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e, em havendo necessidade de juntada de novos documentos ou a correção/esclarecimento dos apresentados, o agente os requisitará, indicando prazo para o seu atendimento.

12.5. No caso de necessidade de juntada de novos documentos, diligências ou outras providências por parte do Interessado, o prazo para análise fica suspenso.

12.6. Regularizada a instrução e sendo deferido o reequilíbrio, este produzirá efeitos retroativos à data da solicitação, cujo acréscimo será pago na fatura pendente ou, em não havendo, em pagamento complementar

12.7. Não regularizada a instrução na oportunidade a que se refere o item anterior, sendo necessárias complementações ou mais esclarecimentos, o pedido de reequilíbrio, se deferido, terá efeitos retroativos a contar da última manifestação do Fornecedor.

12.8. O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail notificacaocompras@conims.pr.gov.br e instruído com os seguintes documentos:

12.8.1. Requerimento assinado pelo representante legal da empresa;

12.8.2. Cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório e outros documentos que se entender necessário.

12.8.3. Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

Processo nº 211/2026 - Pregão Eletrônico nº 014/2026	
Nº do Item:	
Descrição do Item:	
Marca:	
Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação	Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço de compra antes da licitação	Preço de compra atual
Data da compra	Data da compra
Nº da Nota fiscal	Nº da Nota fiscal
% da margem sobre o preço de compra*	% da margem sobre o preço de compra*

* Referente a porcentagem da margem sobre o preço de compra poderá ser solicitado detalhadamente, por exemplo de: Frete, Imposto, Custos indiretos e Diretos entre outros.

12.9. Antes de deferir o pedido de reequilíbrio, poderá o CONIMS consultar o preço praticado pelos licitantes incluídos no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar os materiais.

12.10. O CONIMS, poderá a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao Fornecedor, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

13.1. O Fornecedor Registrado deverá cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no edital e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2. Executar diretamente a ata de registro de preços na forma ajustada, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

13.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto à execução da ata.

13.5. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução da ata.

13.6. O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ata, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

13.7. Levar imediatamente, ao conhecimento do Fiscal da ata de registro de preços, qualquer fato anormal ou extraordinário que ocorrer na execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis.

13.8. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

13.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas diretas ou indiretas resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONIMS.

13.11. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social e demais alterações que por ventura vierem a acontecer enquanto da vigência da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

14.2. Comunicar ao fornecedor registrado qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que a mesma tome as providências necessárias para sanar os problemas.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado.

14.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.

14.5. Prestar ao fornecedor registrado todas as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

14.6. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor registrado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta.

14.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É dever do fornecedor registrado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor registrado, mediante culpa ou dolo:

a) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, assim entendida o não atendimento da quantidade total solicitada, o atraso na entrega, a entrega de item diverso do registrado ou outra irregularidade que não gere a inexecução total mas viole obrigações contratuais em caráter parcial;

b) Der causa à inexecução total da ata de registro de preços, assim entendida o não atendimento do objeto da Ata em sua integralidade, em casos em que o pedido de fornecimento conter a sua totalidade;

c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do registro de preços sem motivo justificado;

d) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços;

e) Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao fornecedor registrado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o fornecedor registrado der causa à inexecução parcial ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b" e "c" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "d", "e", "f" e "g" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b" e "c", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multa, podem ser cumulativas ou não:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, respeitado o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) diários até o limite de 30 (trinta) dias;

a. O atraso superior a 31 dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, sem prejuízo da multa.

2) Compensatória de 1 % (um por cento) sobre o valor total da ata, aplicável no caso de inexecução total do objeto, recusa em celebrar ou assinar o instrumento contratual ou de qualquer outra irregularidade do objeto para casos diversos, em valor não inferior a R\$ 1.500,00 e, se em valor excessivo, passível de redução á critério do julgador.

16.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador.

16.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.6. Caso o valor da multa aplicada e das indenizações devidas seja superior ao montante eventualmente devido pelo CONIMS ao fornecedor registrado, além da perda desse crédito, a diferença deverá ser ressarcida mediante recolhimento administrativo. Não sendo adotadas as providências necessárias pelo fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação formal o CONIMS promoverá a cobrança judicial da quantia remanescente.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor registrado, observando-se o procedimento previsto na Resolução CONIMS nº 233/2023 ou outra que vier a substituí-la.

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados, inclusive para fins de agravamento:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto e os antecedentes;

- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o órgão gerenciador;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. A personalidade jurídica do fornecedor registrado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma da Resolução CONIMS nº 233/2023 ou outra que vier a substituí-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CANCELAMENTO/EXTINÇÃO DA ATA

17.1. A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, o que pode ensejar apuração em processo administrativo, observado o prazo prescricional.

17.2. Cancelamento do registro do fornecedor

17.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo CONIMS, observado o devido processo legal, quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não aceitar ou não cumprir a Solicitação de Fornecimento ou a Nota de Empenho emitida no prazo estabelecido, sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, quando comprovadamente tornar-se superior ao praticado no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2.2. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o CONIMS poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o CONIMS poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as particularidades do caso, em especial, o valor de mercado do item.

17.3. Cancelamento do preço registrado

17.3.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo CONIMS em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações, nos casos em que o preço se tornar superior aos praticados no mercado, conforme art. 16 e 17 da resolução CONIMS n.º 173/2023 ou outra que a substituir.

17.4. Caso a proponente vencedora do certame se recusar a assinar a Ata ou houver cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital, o CONIMS convocará os demais licitantes conforme a ordem de classificação, observando:

17.4.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

17.4.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.5. Por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente do CONIMS e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AÇÕES JUDICIAIS

18.1. Qualquer ação judicial contra o CONIMS, oriunda da execução da ata de registro de preços pelo fornecedor registrado, ou mesmo que venha o CONIMS compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor registrado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo o CONIMS todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2026.

Fornecedor Registrado

Vilmar Schmoller
Órgão Gerenciador

Testemunhas:

Assinantes



VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 01/09/2026 às 07:48:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Fernando Biezus Frare Junior

Assinou em 01/09/2026 às 08:21:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8Z6-P4G-W2G-GXJ